

RELATÓRIO DE GESTÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Exercício – 2022

Aracruz/ES

Abril/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício – 2022

Relatório de Gestão do exercício de 2022
integrante da Prestação de Contas da
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Trabalho.

Aracruz/ES

Abril/2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. IDENTIFICAÇÃO	5
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	5
2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ÓRGÃO GESTOR	6
2.2. LEGISLAÇÃO E INSTRUMENTOS DE GESTÃO	6
2.3 RECURSOS FINANCEIROS	7
2.4 RECURSOS HUMANOS	7
3. PRINCIPAIS AÇÕES DE GESTÃO REALIZADAS EM 2022	8
4. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
5. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS	15
5.1. PROGRAMA - APRIMORA SUAS: EIXO – PROTEÇÃO SOCIAL	15
5.1.1. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15
5.1.1.2 CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	15
5.1.1.3. CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "MARIA JOSÉ COUTINHO DEVENS"	21
5.1.1.4. PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO	23
5.1.1.5. BPC NA ESCOLA	26
5.2. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:	28
5.2.1. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	28
5.2.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI	28
5.2.1.2. Serviço de orientação e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa – MSE	29
5.2.1.3. Serviço Especializado de Abordagem Social	31
5.2.1.4. Ações Estratégicas do PETI	32
5.3. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	34
5.3.1. CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO – PROJETO “RECRIANDO VIDAS”	34
5.3.2. PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	35
5.3.3. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS	36
5.4. REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38
5.5. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	44
6. CASA DOS CONSELHOS	45
7. CONSELHOS TUTELARES DE ARACRUZ	47
8. PROGRAMA – GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	48
9. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	49
10. GESTÃO PATRIMONIAL	49
CONCLUSÃO	
REFERÊNCIAS	
Anexos:	
Anexo I – Cargos e atribuições	
Anexo II – Endereços e áreas de abrangências dos CRAS	
Anexo III – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias	
Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Despesa	

APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão tem por objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito do órgão. Apresenta as principais ações e resultados alcançados durante o exercício de 2022 e agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços em níveis de proteção social, concessão de benefícios, transferência de renda, controle social, além de informações dos equipamentos que compõem a rede socioassistencial e de outras instâncias vinculadas administrativamente à SEMDS, como: Sistema Nacional de Emprego (SINE), Conselhos Tutelares (Sede e Orla) e Casa dos Conselhos.

Aprimoramos o gerenciamento de processos e atividades e continuamos empenhados na consolidação das políticas públicas e fortalecimento do SUAS. Empreendemos todos os esforços na organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito local, para uma melhor visualização das famílias em situação de vulnerabilidade visando garantir a integralidade da Proteção Socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais e permitindo um melhor direcionamento das ofertas de proteção social às famílias que mais precisam.

As análises são parametrizadas pelo Plano Municipal de Assistência Social – PMAS (2022-2025), II Plano Nacional Decenal da Assistência Social – 2016/2026 e Plano de Ação Anual – 2022/SEMDS.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Município: Aracruz

Estado: ES

Número de Habitantes: 81.832 (Censo 2010 - IBGE)

População Estimada **(IBGE/2021): 104.942 hab.** (data de referência: 1º de julho 2021)

Porte do Município: Médio

Dados da Prefeitura Municipal

Avenida Morobá, nº 20 – Bairro Morobá - CEP.: 29.192-733

Telefone: (027) 3270-7012

Site: www.aracruz.es.gov.br

Horário de Funcionamento: 12h às 18h

Identificação do Prefeito

Nome: Luiz Carlos Coutinho

Mandato do Prefeito: 04 (quatro anos)

Data de Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

E-mail: prefeito@aracruz.es.gov.br

Responsável pela Elaboração do Relatório de Atividades/2022

Mayone Pontin Da Rós

Assistente Social – Técnico de Referência da Vigilância Socioassistencial

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Dados do Órgão Gestor da Política de Assistência Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Rua Padre Professor Lobo, nº 284 – Centro - CEP: 29.190-062

Telefone: (027) 3270-7400/7402

E-mail: semds@aracruz.es.gov.br

Horário de Funcionamento: 7h às 16h

Gestor Atual Iohana Kroehling

Instâncias de Controle Vinculadas à Área da Assistência Social:

- **CMASA** - Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz
- **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- **CMDPI** - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- **CMDMA** - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz; e,
- **CMDPD** - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ÓRGÃO GESTOR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEMDS) constitui-se como o órgão administrativo e gestor principalmente da Política Municipal da Assistência Social, executando suas ações através dos diversos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, ofertados em unidades distribuídas na sede do município e nos distritos.

São realizadas também ações pertinentes à Política de Trabalho e Renda. Existem ainda, outras instâncias vinculadas administrativamente à SEMDS, como: Sistema Nacional de Emprego (SINE), Conselhos Tutelares (Sede e Orla) e Casa dos Conselhos.

Conforme Lei nº 3.652, de 05 de abril 2013, o organograma é composto por uma Secretaria e uma Subsecretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, às quais estão ligadas as Gerências de Proteção Social Básica, Gerência de Proteção Social Especial, Gerência de Gestão Financeira e Orçamentária, Gerência de Gestão Administrativa e Gerência de Habitação Social e ainda 09 (nove) Coordenações de Unidade de Assistência Social, 1 (uma) Coordenação Administrativa, 1 (uma) Coordenação de Atendimento à Criança e ao Adolescente, 1 (uma) Coordenação de Oportunidades e Geração de Renda, 1 (uma) Coordenação Financeira e 1 (uma) Coordenação de Grupos Especiais. As competências e atribuições dos cargos acima estão descritas no Anexo I.

2.2. LEGISLAÇÃO E INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Plano Municipal de Assistência Social – 2022/2025 e Plano de Ação Anual, com desenvolvimento monitorado e avaliado trimestral e anualmente

Objetos regulamentados por instrumentos legais no município:

- Sistema Único de Assistência Social;
- Benefícios Eventuais;
- Programas, projetos e serviços socioassistenciais.

2.3 RECURSOS FINANCEIROS

2.1.3.1 Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social:

Nome: Iohana Kroehling

2.1.3.2 Recursos destinados para o exercício de 2022:

Previsto (PPA): R\$ 14.085.777,04

Empenhado: R\$ 15.392.054,97

Executado até 31/12/2022: **R\$ 13.522.229,23** (Despesa Liquidada)

2.4. RECURSOS HUMANOS

Nº	Cargo/Função	Nº DE SERVIDORES/VÍNCULO				
		Efetivo	Contratado	Comissionado	Outro Vínculo	Total
1	Advogado	01				01
2	Agente Administrativo	13	8			21
3	Agente Cadastrador		11			11
4	Agente de Triagem		01			01
5	Assist. Administrativo	03				03
6	Assistente Social	10	22			32
8	Auxiliar de S. Gerais	04	14			18
9	Conselheiro Tutelar				10	10
10	Coordenador				23	23
10	Cuidador Social		11			11
11	Educador Físico	01				01
12	Educador Social		13			13
13	Estagiário		10			10
14	Gerente			5		05
15	Motorista	03	10			13
17	Pedagogo		01			01
18	Psicólogo	09		08		17
19	Secretária Municipal			01		01
20	Secretária Executiva			02		02
21	Subsecretária			01		01
22	Outros cargos	05	01			06
TOTAL DE SERVIDORES		49	102	17	33	201

Fonte: Gerência de Gestão Administrativa/SEMDS

3. PRINCIPAIS AÇÕES DE GESTÃO REALIZADAS EM 2022

Dentre as ações mais relevantes de 2022, merecem destaque:

- Estruturação da Equipe de Abordagem Social com criação de escala sistemática objetivando ações mais frequentes e direcionadas;
- Participação da SEMDS em várias ações do Aracruz + Cidadania, onde o Setor do Cadastro Único garante o acesso ao Cadastro Único e encaminhamento e orientação aos demais serviços socioassistenciais, dando maior visibilidade as demandas das comunidades onde se faz presente, totalizando 450 famílias atendidas.
- Capacitação para o Acompanhamento do Programa Criança Feliz (Primeira infância);
- Participação na Solenidade de formatura realizada no dia 10/02/22, da Turma de Qualificação Profissional no Curso de Confeiteira, realizado no CRAS de Barra do Riacho;
- Mobilização Social em parceria com a Secretaria de Saúde para a Ação de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, que realizada na Praça Monsenhor Guilherme Schmitz no dia 24 de Fevereiro de 2022;
- Participação da II Conferência da Mulher, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Aracruz, no dia 19/05/22;
- Participação da Caminhada da Avenida Venâncio Flores até a Praça da Paz, no dia 18/05 para celebrar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A data busca conscientizar a sociedade da luta, enfrentamento e prevenção da violência sexual, faz parte da campanha “Faça Bonito, Proteja Nossas Crianças e Adolescentes”;
- Relançamento do Projeto “Homem que é Homem”, com equipe técnica completa, realizado dia 04/08/22, que tem como objetivo de reflexão e a responsabilização de homens autores de violência doméstica, buscando diminuir o índice de violência com a mulher, e a desconstrução de ideias sexistas e machistas a fim de estimular formas pacíficas de lidar com os conflitos;
- Realização da Campanha Agosto Lilás na Praça Monsenhor Guilherme Schmitz, com o objetivo de conscientizar a população quanto ao Combate à Violência contra a Mulher. O momento contou com as presenças do prefeito do Prefeito, das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e de Ações Estratégicas, de vereadores, da Juíza e Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Dr.^a Hermínia Azoury, funcionários da SEMDS, da Secretaria de Saúde (SEMSA) e da Sociedade Civil;

- Solenidade de entrega os serviços de manutenção corretiva e preventiva do espaço, instalações elétricas e paredes das salas administrativas do CRAS do Morobá no dia de setembro de 2022, realizada pela prefeitura de Aracruz, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEMDS), em parceria com a Secretaria de Obras e Infraestrutura (SEMOB);
- Realização da Semana da Pessoa com Deficiência entre os dias 4 e 15 de dezembro de 2022 com o tema “Inclusão é direito, diferença não é defeito!”, pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEMDS), e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), cujo objetivo foi conscientizar a sociedade para a igualdade de oportunidades a todos os cidadãos; promover os direitos humanos; fomentar assuntos que incluam a pessoa com deficiência e, discutir as barreiras existentes para acesso a todos; celebrar as conquistas da pessoa com deficiência e pensar a inclusão desse segmento na sociedade, para que ele influencie os programas e políticas públicas que o afetem;
- Visita Técnica no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do distrito de Guaraná, estando presentes, o Prefeito, o Vice-Prefeito o Secretário de Obras e Infraestrutura (SEMOB), a Secretária de Desenvolvimento Social (SEMDS), e um vereador, uma vez que, com a mudança de local do Apoio Administrativo e dos Correios, o CRAS receberá melhorias para dar mais comodidade aos profissionais e aos usuários, que estão distribuídos entre as 1.117 famílias cadastradas. Com a reforma e revitalização, a ser executada pela Secretaria de Obras, o local vai contar com mais espaço;
- Participação de 05 (cinco) servidores e a Presidente do CMASA no Encontro do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social no dia 08 de junho de 2022 em Foz do Iguaçu;
- Assinatura da ordem de serviço da reforma do CRAS Santa Cruz no dia 21 de julho de 2022. A obra é uma parceria da prefeitura com o Governo do Estado por meio da Prefeitura de Aracruz e Secretaria de Desenvolvimento Social(SEMDS);
- Capacitação sobre acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil no dia 28 de junho de 2022;
- Visita institucional no Abrigo para adultos em Cariacica no dia 04 de Julho de 2022;
- Participação da Reunião da Câmara Técnica na SETADES com os técnicos e gestores para avaliar e formular ações de acolhimento institucional (idosos, população de rua, PCD, Crianças e adolescentes) no dia 06 de Julho de 2022;

- Reunião com os gestores dos termos de colaboração que compõem a rede socioassistenciais com o objetivo de alinhar informações entre a SEMAS e as entidades no dia 16 de agosto de 2022;
- Reunião Regional dos municípios que compõem a Micro Região para a construção Orçamento Estadual da Assistência Social para o ano de 2023-2026, em 18 de agosto de 2022 na cidade de João Neiva;
- No mês de agosto de 2022 ocorreu a mudança para as novas instalações da SEMAS com objetivo de oportunizar comodidade aos profissionais e aos usuários, assim como qualificar a oferta dos serviços;
- Participação dos gestores da SEMDS no seminário no SENAC de Santa Tereza, ministrado pelo Tribunal de Contas ES: Tema: Gestão e Governança;
- Participação de Reunião de Assessoria Técnica sobre o Programa Auxílio Brasil, na ESESP;
- Participação de 07 (sete) servidores da SEMDS e 02 (dois) conselheiros integrantes do CMASA do Encontro Estadual do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (COGEMASES), na cidade de Venda Nova do Imigrante;
- No mês de agosto de 2022 ocorreu a mudança para as novas instalações da SEMDS com objetivo de oportunizar comodidade aos profissionais e aos usuários, assim como qualificar a oferta dos serviços;
- Reunião com a Fundação Espírito Santo de Tecnologia para levantamento de dados assistências e sociais necessários para realização da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólido;
- Participação em Workshop da Função Renova em Colatina para alinhamento da Reparação no âmbito da Proteção Social;
- Realizada no dia 15 de dezembro de 2022, solenidade da assinatura da Ordem de Serviço para o início das obras do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do bairro Jequitibá. A obra é uma parceria da prefeitura com o Governo do Estado por meio da Prefeitura de Aracruz e Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Participação de 30 (trinta) servidores da (SEMDS) de uma roda de conversa com técnicos da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), do Governo do Estado, no auditório do Pólo UAB, no dia 19/12/2022. 2022. Coordenadores dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) e servidores participaram do momento.

O objetivo foi alinhar os trabalhos acerca dos atendimentos da SEMDS em relação à comunidade afetada com o ocorrido no último dia 25 de novembro, nas Escolas de Coqueiral EEEFM Primo Bitti e a Escola Particular Praia de Coqueiral. Outros assuntos pontuais que permeiam as demandas diárias da SEMDS foram abordados a fim de alinhar a execução dos trabalhos.

4. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal reconhece a Assistência Social como política pública não contributiva, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar, integrante do Sistema de Seguridade Social Brasileiro, juntamente com a Saúde e a Previdência Social. Em 1993 foi aprovada a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8742/1993). Em 2012, a Lei 12.435/2011 inseriu o SUAS na LOAS.

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.” (LOAS, Art. 1º)

Marcos Legais Da Política Da Assistência Social

- Constituição Federal de 1988;
- 1993: LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993);
- 2004: Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004);
- 2009: Lei 12.101/2009 CEBAS (Certificado de Entidades Beneficentes da Assistência Social);
- 2011: Lei 12.435/2011. Altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
- 2011: Lei 12.470/2011 que altera a LOAS no que se refere à relação do BPC com a situação de trabalho
- 2012: Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 – Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS;

Marcos Normativos Do Sistema Único Da Assistência Social

- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB RH/SUAS/2006)
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009);
- Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Programas de Transferência de Renda (2009);
- Norma Operacional Básica do SUAS: (NOB/SUAS/ 2012).

A assistência social é regida pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), uma política pública de seguridade social não contributiva, baseada em direitos e cidadania, e é prestada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esse sistema define os princípios e diretrizes que orientam a implementação da PNAS. A Secretaria de Assistência Social (SNAS) ligada ao Ministério da Cidadania (MC) é o órgão responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social. Essas ações estão organizadas com base nas seguintes diretrizes:

- atuação político-administrativa descentralizada;
- coordenação e elaboração de normas gerais pela esfera federal;
- coordenação e execução de programas pelas esferas estadual e municipal, além de entidades de assistência social;
- participação da população na formulação das políticas e do controle das ações em todos os níveis, por meio de organizações representativas.

Comporta quatro tipos de gestão: dos municípios, do Distrito Federal, dos estados e da União. No caso da gestão municipal, três níveis são possíveis: inicial, básica e plena. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEMDS) é o órgão gestor da Política de Assistência Social no âmbito municipal, e tem por finalidade consolidar a Assistência Social como definida na Constituição Federal de 1988.

A Lei nº 3.779/2014, que institui o Sistema Único da Assistência Social no município, o SUAS/ARACRUZ, prevê em seu art. 21, as competências da SEMDS, enquanto instância de gestão da política de assistência social no âmbito municipal:

- I - organizar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ARACRUZ em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e demais legislações vigentes;
- II - executar os serviços socioassistenciais conforme as normas federais, programas e projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
- III - atender às ações assistenciais de caráter emergencial em conjunto com o Estado e organizações da sociedade civil;
- IV - cofinanciar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local;
- V - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social no âmbito municipal;
- VI - coordenar as atividades de infraestrutura relativa a materiais, prédios, equipamentos e recursos humanos necessários ao funcionamento regular do SUAS/ARACRUZ;
- VII - organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

- VIII - organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, pública e privada;
- IX - promover a elaboração de diagnósticos, estudos, normas e projetos de interesse da assistência social;
- X - estruturar, implantar e implementar a Vigilância Socioassistencial;
- XI - articular-se com outras esferas de governo e prefeituras de outros municípios na busca de soluções institucionais para problemas sociais municipais e regionais;
- XII - formular e submeter à apreciação do CMASA o Plano Municipal de Assistência Social, em consonância com a PNAS, observando as deliberações das Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais, as prioridades e metas nacionais e estaduais pactuadas pelas Comissões Intergestoras Tripartite – CIT e Bipartite – CIB, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS e as deliberações de competência do CMASA;
- XIII - elaborar, implantar e executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH – SUAS;
- XIV - zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos Estados aos Municípios, inclusive no que tange a prestação de contas;
- XV - encaminhar à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASA relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução orçamentária e financeira dos recursos da Assistência Social;
- XVI - prover infraestrutura e recursos necessários ao funcionamento dos conselhos citados nos artigos 13 e 14 desta Lei, através da Casa dos Conselhos.”

O SUAS orienta a oferta de proteção social, com prioridade para segmentos da sociedade expostos a vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais. Além da renda, existem outras variáveis que sugerem essa situação, como baixa escolaridade, moradia precária, baixa qualificação profissional, baixo acesso ou utilização de serviços públicos etc. Está organizado por complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, que por sua vez se divide em Média e Alta Complexidade. A oferta de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios é pautada pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), que prioriza a família e o território.

Municípios, habilitados para a gestão básica, assumem a responsabilidade de organizar as atividades de proteção social e prevenir situações de risco. Para tanto, essa organização é responsável pela prestação de serviços, programas e projetos que fortalecem as relações familiares e comunitárias, além de prestar serviços aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outras transferências de renda, além de promover o acompanhamento social de direitos e violações no território

5. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS

5.1. PROGRAMA - APRIMORA SUAS

EIXO – PROTEÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos direitos socioassistenciais a indivíduos, famílias e grupos em situação de risco e vulnerabilidade social, e realizar ações que visem fortalecer, aprofundar e aperfeiçoar a gestão democrática e descentralizada do SUAS.

PROTEÇÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considera-se proteção social de assistência social o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social ofertados pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS. Entende-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população.

Os serviços socioassistenciais de ação continuada são agrupados em proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade.

5.1.1. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Os serviços da Proteção Social Básica são coordenados e organizados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), e outras unidades de assistência social, e de forma indireta, nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS que integram o SUAS.

5.1.1.1. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social é a unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica de assistência social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Nos CRAS são executados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e também ocorrem atendimentos do Programa Bolsa Família e encaminhamentos para a concessão de benefícios socioassistenciais.

O município possui atualmente 09 (nove) CRAS, localizados nos distritos de Jacupemba, Guaraná, Vila do Riacho, Santa Cruz, Barra do Riacho, nos bairros de Itaputera, Morobá, Bela Vista e na Aldeia Indígena de Caieiras Velha. Quadro com os endereços e áreas de abrangência de cada CRAS (Anexo II).

FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CRAS (*)

Total de famílias atendidas pelo PAIF (Refere-se a todas as famílias atendidas no âmbito do PAIF. Àquelas atendidas individualmente, acolhida, em grupos e/ou acompanhadas e visitadas. Mesmo que haja vários atendimentos a mesma família, ela é contada apenas uma vez)	3.402
--	--------------

(*) O **atendimento às famílias**, ou a alguns de seus membros, refere-se a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa a inserção da família, um ou mais de seus membros, em alguma das ações do PAIF: acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos.

SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS NOS CRAS		Itaputera	Jacupemba	Guaraná	Vila do Riacho	Barra do Riacho	Santa Cruz	Indígena	Morobá	Bela Vista	Total
Famílias Cadastradas até 30/12		1048	2035	1117	1470	1475	1.565	860	599	1.062	11.231
Novos Cadastros		25	50	22	17	62	57	40	111	223	607
Famílias atendidas		340	534	280	413	444	351	223	358	459	3402
Atendimentos de Triagem		1304	783	362	3213	4389	1.189	707	1.110	5.187	18.244
Acolhida (1º Atendimento do Técnico)		25	50	22	17	48	56	40	114	130	502
Atendimentos particularizados (somente Técnicos)		939	1386	625	920	756	609	286	1.147	1.074	7.742
Atividades do Cadúnico		1363	2773	1347	1816	2.636	356	564	1.623	3.314	15.792
Visitas domiciliares realizadas		174	95	76	197	356	323	202	254	82	1.759
Encaminhamentos realizados		122	130	39	75	77	95	136	136	125	935
Encaminhamentos para BPC	Idoso	16	0	8	1	3	2	0	6	24	60
	PCD	29	0	11	8	7	12	5	15	40	127
Encaminhamentos para o CREAS		3	1	1	5	2	9	3	0	2	26
Elaboração de Parecer/Relatórios		26	31	28	38	55	17	29	39	53	316
Famílias em acompanhamento PAIF		61	38	44	56	43	90	41	43	39	455
Novas Famílias inseridas acompanhamento PAIF		7	2	2	15	19	10	12	13	22	102
Famílias desligadas do acompanhamento PAIF		10	15	17	7	4	6	3	20	12	94
Atendimentos em grupo – PAIF (nº de famílias) (*)		0	30	35	43	21	0	19	73	11	232
Atendimentos em grupo – PAIF (nº de participantes) (**)		0	35	37	45	27	0	26	74	15	259
Atendimento em grupo – SCFV (nº de participantes) (**)		29	45	22	26	45	38	31	50	11	297
Atividades Coletivas de Caráter não Continuo- Eventos, Palestras e Campanhas e outros (nº de participantes) (*)		0	116	87	740	253	200	292	179	15	1882

Fonte: Relatórios Anuais dos CRAS – 2022

O trabalho social com as famílias visa promover a emancipação social. Como responsabilidade a equipe do CRAS presta informação e orientação para a população de sua área de abrangência, e articula com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social, na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NOS CRAS PELO PAIF (**)	
Total de famílias EM ACOMPANHAMENTO pelo PAIF (Refere-se a todas as famílias acompanhadas no âmbito do PAIF)	455
Total de famílias desligadas	94

Fonte: Relatórios Anuais – CRAS/2022

O **acompanhamento familiar** consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas. “Nem todas as famílias que forem inseridas em uma ou mais ações do PAIF necessitarão de um acompanhamento familiar”. [...] “Nenhuma família deve ser obrigada a participar do acompanhamento familiar e/ou qualquer outra ação do PAIF”.¹

Com intuito de observar o cumprimento e a efetivação dos compromissos assumidos entre os entes federados para a melhoria contínua da gestão, dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Assistência Social, visando à sua adequação gradativa aos padrões estabelecidos nas normativas do SUAS, conforme previsto na NOB/SUAS 2012, foi firmado entre os governos federal, estadual, do Distrito Federal e Municipal, o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS.

¹ Caderno de Orientações Técnicas: a Prevenção e o Trabalho Social com Famílias na Proteção Social Básica. Belo Horizonte (Minas Gerais). Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Subsecretaria de Assistência Social, 2016, 135 p.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FAMÍLIAS PAIF

PRIORIDADES DO PACTO DE APRIMORAMENTO	Itaputera	Jacupem ba	Guaraná	Vila do Riacho	Barra do Riacho	Santa Cruz	Indígena	Morobá	Bela Vista	Total
Plano de Acompanhamento Familiar	8	11	16	3	3	56	5	43	26	171
Acompanhamento das famílias cadastradas no Cadastro Único	59	38	44	55	42	79	40	43	39	439
Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	52	26	33	33	22	40	29	24	25	284
Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento das condicionalidades	2	4	7	3	0	17	8	2	1	44
Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Capixaba	31	5	6	2	1	5	4	3	5	62
Acompanhamento das famílias em extrema pobreza	28	14	20	20	16	31	19	8	34	190
Acompanhamento dos Beneficiários de BPC	6	4	5	10	7	11	4	17	0	64
Efetivação do cadastramento das famílias beneficiárias do BPC no Cadastro Único	6	4	1	10	14	4	3	14	0	56
Famílias com membros no SCFV	1	5	13	21	15	6	2	31	0	94

Fonte: Relatórios Anuais dos CRAS/2022

PERFIL DAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO PAIF (*)										
ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	Itaputera	Jacupemba	Guaraná	Vila do Riacho	Barra do Riacho	Santa Cruz	Indígena	Morobá	Bela Vista	Total
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Famílias com crianças ou adolescentes em serviço de acolhimento	0	0	2	4	2	1	2	1	0	12
Famílias com membros que sofreram violência física	2	2	4	16	3	5	2	0	0	34
Famílias com membros que sofreram violência psicológica	1	1	4	27	2	1	2	1	0	39
Famílias com membros que sofreram abuso/exploração	0	3	5	8	2	7	6	0	0	31
Famílias com membros que sofreram negligência abandono	1	8	13	7	15	21	6	2	0	73
Famílias com membros em situação de rua	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
Famílias com membros em usos abusivos de substâncias psicoativas	10	4	6	15	13	0	5	0	0	53

Fonte: Relatórios Anuais dos CRAS/2022

(*) Os dados informados referem-se apenas as **455 famílias** em acompanhamento PAIF, algumas famílias não se enquadram em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF há o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que também compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Por essa razão, os usuários atendidos no SCFV podem ser também acompanhados pelo PAIF, associado a outros integrantes do núcleo familiar, cabendo à equipe de referência do CRAS avaliar a necessidade da sua participação em outras atividades e/ou serviços socioassistenciais.

O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. A periodicidade dos encontros dos grupos do SCFV é regular haja vista que tem por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária.

No ano de 2022 foram realizados 34 grupos de SCFV nos CRAS, totalizando **298** usuários participantes. Destes, 147 (**49%**) constituídos de público prioritário.

SCFV – 0 A 6 ANOS										
ATENDIMENTOS NO SCFV	Quantidade de participantes									
	Barra do Riacho	Guaraná	Itaputera	Jacupemba	Vila do Riacho	Santa Cruz	Indígena	Morobá	Bela Vista	Total
Nº de usuários Atendidos	13	0	4	5	0	4	0	0	0	26
Público prioritário	13	0	3	0	0	4	0	0	0	20
SCFV – 6 A 15 ANOS										
ATENDIMENTOS NO SCFV	Quantidade de participantes									
	Barra do Riacho	Guaraná	Itaputera	Jacupemba	Vila do Riacho	Santa Cruz	Indígena	Morobá	Bela Vista	Total
Nº de usuários Atendidos	0	0	25	0	0	25	25	0	5	80
Público prioritário	0	0	19	0	0	19	2	0	1	41
SCFV – 18 a 59 ANOS										
ATENDIMENTOS NO SCFV	Quantidade de participantes									
	Barra do Riacho	Guaraná	Itaputera	Jacupemba	Vila do Riacho	Santa Cruz	Indígena	Morobá	Bela Vista	Total
Nº de usuários Atendidos	11	0	0	12	5	0	0	5	0	33
Público prioritário	11	0	0	4	4	0	0	1	0	20

SCFV – IDOSOS										
ATENDIMENTOS NO SCFV	Quantidade de participantes									
	Barra do Riacho	Guara ná	Itapute ra	Jacup emba	Vila do Riacho	Santa Cruz	Indíge na	Moro bá	Bela Vista	Total
Nº de usuários Atendidos	21	22	0	28	21	9	7	45	6	159
Público prioritário	21	22	0	5	2	9	1	4	2	66
TOTALIZADOR										
ATENDIMENTOS NO SCFV	Quantidade de participantes									
	Barra do Riacho	Guara ná	Itapute ra	Jacup emba	Vila do Riacho	Santa Cruz	Indíge na	Moro bá	Bela Vista	Total
Nº de usuários Atendidos	45	22	29	45	26	38	32	50	11	298
Público prioritário	45	22	22	9	6	32	3	5	3	147

Fonte: Relatórios Anuais dos CRAS/2022

O SCFV para a faixa etária de 6 a 15 anos também é ofertado de forma indireta, através de parceria, no Projeto Saber Viver em Barra do Riacho Vila do Riacho, Projeto Girassol no Bairro o Marcos. Minha Chance no Bairro Morobá e no Lar São José Jacupemba, e referenciado respectivamente aos CRAS de Barra do Riacho, Itaputera e Jacupemba. Sendo que no ano de 2022, o Girassol atendeu 90 crianças e adolescentes, o Minha Chance 55, o Lar São José 221 e o Saber Viver 121 na Barra e 21 na Vila.

5.1.1.3. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI

O Centro de Convivência do Idoso (CCI) "Maria José Coutinho Devens" é um espaço público da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a população com idade igual e/ou superior a 60 anos do município de Aracruz e tem por objetivo desenvolver atividades planejadas e sistematizadas de forma a elevar a qualidade de vida, promover a participação, a convivência social, a cidadania e a integração intergeracional buscando resgatar e preservar o convívio com a sociedade e que contribuam no processo de envelhecimento saudável.

Em 30/12/2022 havia **770** idosos cadastrados no CCI, sendo que **285** participaram de alguma atividade ou tiveram atendimentos ofertados no Centro de Convivência no ano.

ATIVIDADES E AÇÕES	TOTAL
Nº de Idosos atendidos (participaram de uma ou mais atividades ofertadas)	285
Nº de Idosos Beneficiários do BPC	27
Nº de Idosos Cadastrados até 30/12/2022	770

ATIVIDADES E AÇÕES ESSENCIAIS AO SERVIÇO	TOTAL
Acolhida/Triagem (1º atendimento do usuário com o técnico)	27
Atendimento Individual - Psicólogo	02
Atendimento Individual Serviço Social	24
Encaminhamentos para atividades do CCI	21
Encaminhamentos para a Rede	13
Contatos telefone - usuários	09
Orientações	16

OFICINAS DO CORPO	
ATIVIDADES	Total de Participantes
Atividades Físicas – CCI	102
Atividades Físicas (limitações físicas) – CCI	131
Vôlei - CCI	19

OFICINAS DE RACIOCÍNIO	
ATIVIDADES	Total de Participantes
Jogos de Salão	26

OFICINAS CULTURAIS	
ATIVIDADES	Total de Participantes
Dança Sênior	32
Teatro	16

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Nº de Idosos Atendidos	Prioritários	Nº de Encontros
27	-	26

Relatório Anual -CCI/2022

OFICINAS DE INTEGRAÇÃO	
ATIVIDADES	Total de Participantes
Forró – 7 de Setembro	60
Circuito Cultural de Cinema. Cine IMETAME. Filme: WI-FI Ralph	58
Intercâmbios com idosos de Praia Grande - Fundão/ES	13
Dia das Mães	72
Dia dos Avós	74
Festa Junina – 11º Arraiá do CCI	51
12 Aniversário do CCI e Confraternização 2022	110
1º de Outubro – Dia Internacional da Pessoa Idosa.	106
Almoço de Confraternização dos Idosos	94
Palestra: Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa – 15 de Junho	21
Palestra: Saúde Bucal e Nutrição	80
Palestra Valorização à Vida	37
Campeonato Estadual de Vôlei Adaptado	16
Campeonato Estadual de Vôlei Adaptado	114
Super Liga da Melhor Idade Capixaba	15

Fonte: Relatório Anual - CCI/2022

5.1.1.4. PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO

O Programa Auxílio Brasil (PAB) contribui no combate à pobreza/extrema pobreza. Além de garantir renda básica, o PAB busca integrar políticas públicas, simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação destas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

O núcleo básico do PAB é composto por 4 benefícios:

1. Primeira Infância: para famílias com crianças de até 3 anos incompletos. O benefício será de R\$ 130 por criança nessa faixa etária.

2. Composição Familiar: para famílias com gestantes, nutrizes ou pessoas de 3 a 17 anos, ou de 18 a 21 anos matriculados na educação básica. O valor será R\$ 65 por pessoa.
3. Superação da Extrema Pobreza: para famílias cuja renda mensal per capita continuar abaixo da linha de extrema pobreza (R\$ 105), mesmo após a soma dos benefícios 1 e 2. Não há limitações quanto ao número de integrantes da família.
4. Compensatório de Transição: destinado a famílias que recebiam o extinto Bolsa Família e tiveram perdas na migração para o Auxílio Brasil. Será concedido durante a implementação do novo programa e será mantido até que o valor recebido pela família supere o do Bolsa Família ou até que a família deixe de se enquadrar nos critérios de elegibilidade.

Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município o total de famílias inscritas no Cadastro Único em Dezembro de 2022 era 18.363, dentre as quais:

CADASTRO ÚNICO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
Famílias cadastradas com a renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 100,00	6.172	Dez/2022
Famílias cadastradas com a renda per capita mensal entre R\$ 100,01 até R\$ 200,00	2.338	
Famílias cadastradas com a renda per capita mensal entre R\$ 200,01 e ½ salário-mínimo.	5.079	
Famílias cadastradas com a renda per capita mensal entre acima de ½ salário-mínimo.	4.774	
Pessoas Cadastradas	45.766	
BENEFÍCIOS	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	7.337	Dez/2022
Pessoas beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil	R\$ 4.423.913,00	

Fonte: Relatórios de Programas e Ações do Ministério da Cidadania – Ref. Dez/2022

ATENDIMENTOS DO SETOR DE CADASTRO ÚNICO

ATIVIDADES E AÇÕES		TOTAL
Cadastros atualizados		7.203
Cadastros novos/transferências		3.491
Cadastros in loco		155
Verificações e orientações		11.870
Gestão de benefício	Bloqueios	01
Triagem (Recepção) - Sede		4.672
Visita Domiciliar realizada (Assistente Social)		185
Relatório/Parecer Social (Assistente Social)		64
Registro da Avaliação de recursos por descumprimento de condicionalidades		64
Carteira do Idoso		361
AÇÕES ITINERANTES (Realizadas)		11

Fonte: Relatórios Anual do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único /2022

Em 2022 foram realizados no Programa Auxílio Brasil, **22.719** atendimentos, para inclusão e atualização cadastral, bloqueio, cancelamento, desbloqueio/reversão de benefícios, verificações, orientações, ações de busca ativa para recursos de descumprimento, divulgação e convocação das famílias, encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas, além de **185** visitas domiciliares para averiguação de composição familiar e renda, e busca ativa, divulgação e convocação das famílias em revisão cadastral, exclusão do cadastro, dentre outros. Também foram entregues **361** Carteiras do Idoso.

Síntese da ação desenvolvida durante o ano de 2022:

O município já alcançou a meta de atendimento do programa. A gestão municipal do programa trabalhou para que fossem atendidos os princípios do PAB de forma a oportunizar o acesso ao programa às famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social de forma a direcionar a transparência de renda aos segmentos mais excluídos da população local.

Resultados obtidos:

No mês de dezembro **7.337** famílias receberam Auxílio Brasil, Essas famílias equivalem, aproximadamente, a **7%** da população total estimada para o município (Jun. 2021-IBGE), abrangendo **6.172** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **118%** em relação à estimativa de famílias pobres do município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os benefícios foram de R\$ 605,43, sendo repassados R\$ 4.423.913,00.

5.1.1.5. BPC NA ESCOLA

Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso na Escola das Pessoas com Deficiência. O objetivo é promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas da saúde, educação, assistência social e direitos humanos.

A Comissão Técnica do BPC na Escola é composta por técnicos representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (coordenador da equipe técnica), Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde. Em 2022 foram realizadas as ações:

- Atualização do plano de ação para monitoramento das ações do programa BPC na Escola e acompanhamento dos beneficiários;
- Revisão do plano de ação da comissão de acompanhamento e monitoramento do programa BPC na escola;
- Acompanhamento dos beneficiários do programa BPC na Escola através dos Centros de Referência de Assistência social de Jacupemba, Morobá, Santa Cruz, Itaputera, Guaraná;
- Leitura e análise dos relatórios de acompanhamento de beneficiários do programa BPC na escola (28 relatórios);
- Estudo de orientações técnicas sobre o programa BPC na Escola encaminhadas ao município pela Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento social – SETADES;
- Participação na capacitação estadual do programa BPC na Escola promovida pela SETADES (três encontros online);

- Realização de capacitação para os técnicos que atuam no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS (21/10);
- Ações intersetoriais com os CRAS de Santa Cruz, Guaraná, Morobá e Itaputera.
- Participação em reuniões mensais do Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD;
- Colaboração com as ações de conscientização sobre os direitos da pessoa com deficiência realizadas no período de 01 a 15/12;
- Visitas domiciliares aos beneficiários do programa de benefício de prestação continuada – BPC na escola;
- Elaboração do Plano de Ação Anual/2023.

5.2. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

5.2.1.CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

No Creas são desenvolvidos o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) e referenciada as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

5.2.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como violência física, psicológica, negligência, abandono, situação de rua, mendicância, violência sexual, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção, entre outras.

TRIAGEM (1º ATENDIMENTO – necessariamente não será público-alvo e inserido no PAEFI)	TOTAL
Nº de atendimentos de triagem	1024
Nº de visitas domiciliares de triagem	704
Estudo de Caso	604
Nº de Famílias/Indivíduos triados	774
Nº de Famílias/Indivíduos em situação de violação confirmada e que aceitou ser inserido no acompanhamento	72

FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO NO PAEFI - 2022

ACOMPANHAMENTO PAEIF	CRIANÇA E ADOLESCENTE	MULHER	IDOSO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	TOTAL
Famílias /indivíduos em acompanhamento	101	18	24	9	6	158
Famílias atendidas	81	5	16	4	7	113

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento CREAS- Ref. Mês: Jan. a Dez./2022

O total contempla todos os inseridos e desligados no período

ATENDIMENTOS REALIZADOS AS FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO NO PAEFI

CONSOLIDAÇÃO DOS ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO INDIVIDUAL AO USUÁRIO	ATENDIMENTO INDIVIDUAL A FAMÍLIA	ATENDIMENTO FAMILIAR	VISITAS DOMICILIARES	TOTAL
Acolhida	72				72
Psicólogo	17	22	2	8	49
Assistente Social	13	10	4	12	39
Psicossocial	47	45	22	56	170
Advogado	4	5	0	10	19
Pedagogo	3	0	0	1	4
Arte Educador	2	4	3	3	12
Interprofissional	3	1	1	9	14
TOTAL	161	87	32	99	379

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento CREAS - Ref. Mês: Jan. a Dez./2022

5.2.1.2. Serviço de orientação e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa – MSE

Este Serviço tem por finalidade garantir condições adequadas para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade, determinadas judicialmente. Contribui para o acesso aos direitos e a ressignificação de valores na vida social de adolescente autor de ato infracional que se encontra em situação de dificuldade pessoal e social.

Para a oferta do serviço faz-se a intersetorialidade no desenvolvimento das intervenções, visando assegurar a atenção integral aos usuários e suas famílias, de maneira que privilegie a articulação do serviço com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Este Serviço tem por finalidade garantir condições adequadas para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade, determinadas judicialmente. Contribui para o acesso aos direitos e a ressignificação de valores na vida social de adolescente autor de ato infracional que se encontra em situação de dificuldade pessoal e social.

Para a oferta do serviço faz-se a intersectorialidade no desenvolvimento das intervenções, visando assegurar a atenção integral aos usuários e suas famílias, de maneira que privilegie a articulação do serviço com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

ADOLESCENTES EM ACOMPANHAMENTO

ACOMPANHAMENTO MSE	Total de Medidas			Total de Adolescentes
	LA	PSC	LA+PSC	
Nº de Adolescentes em Acompanhamento (*)	77	41	14	132

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento MSE - Ref. Mês: Jan. a Dez./2022

(*) O total contempla todos os inseridos e desligados no período;

(**) Refere-se ao total de adolescentes cumprindo medida de LA, PSA ou LA/PSC;

Obs.: Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e PSC, portanto, assim a soma das medidas poderá ser maior do que a de adolescentes.

ADOLESCENTES EM ATENDIDOS

ACOMPANHAMENTO MSE	Total de Medidas			Total de Adolescentes
	LA	PSC	LA+PSC	
Nº de Adolescentes Atendidos (*)	56	17	7	80

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento MSE - Ref. Mês: Jan. a Dez./2022

(*) O total contempla todos os inseridos e desligados no período;

(**) Refere-se ao total de adolescentes cumprindo medida de LA, PSA ou LA/PSC;

Obs.: Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e PSC, portanto, assim a soma das medidas poderá ser maior do que a de adolescentes.

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO ANO AOS ADOLESCENTES/FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO NO MSE

CONSOLIDAÇÃO DOS ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO INDIVIDUAL AO ADOLESCENTE	ATENDIMENTO INDIVIDUAL A FAMÍLIA	ATENDIMENTO FAMILIAR	VISITAS DOMICILIARES	TOTAL
Acolhida	20				20
Psicólogo	146	5	-	-	151
Advogado	42	19	-	-	61
Assistente Social	220	34	-	-	254
Pedagogo	84	10	-	-	94
Interprofissional	14	22	27	92	155
TOTAL	526	90	27	92	735

Fonte: Relatório Anual/ MSE - Ref. Mês: Jan. a Dez./2022

5.2.1.3. Serviço Especializado de Abordagem Social

Serviço ofertado de forma continuada e programada, com finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outros. Busca a resolução das necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

ATIVIDADES E AÇÕES	Total
Nº de pessoas abordadas no espaço público no ano (*)	92
Nº de pessoas atendidas no CREAS (*)	202
Nº de abordagens realizadas no ano	49
Concessão de passagens ou transporte para retorno à cidade de origem	167

Fonte: Relatório Anual do Serviço de Abordagem - Ref. Mês Jan. a Dez./ 2022

(*) A mesma pessoa pode ter sido abordada ou atendida no Espaço Público e no CREAS mais de uma vez.

ATENDIMENTOS NO ANO PELA ABORDAGEM SOCIAL E PAEFI

CONSOLIDAÇÃO DOS ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	ATENDIMENTO INDIVIDUAL A FAMÍLIA	ATENDIMENTO FAMILIAR	VISITAS DOMICILIARES	TOTAL
Acolhida	0				0
Psicólogo	47	1	-	81	129
Psicossocial	223	1	-	13	237
Pedagogo	2	0	-	0	2
Advogado	6	1	-	0	7
Assistente Social	96	0	-	0	96
Educador social	42	0	-	0	42
Interprofissional	90	0		2	92
TOTAL	506	3	-	96	605

Fonte: Relatório Anual do Serviço de Abordagem - Ref. Mês Jan. a Dez./ 2022

Resultados obtidos / impacto das ações desenvolvidas:

- Envolvimento da família na participação do processo de readaptação social, com ênfase na importância de seu papel na proteção social de seus membros;
- Apoio às vítimas e familiares quanto ao andamento jurídico de cada ação processual, assim como assistência a fim de trabalhar o lado emocional do indivíduo e sua família para juntos superarem o trauma sofrido;
- Fortalecimento dos laços familiares e comunitários.
- Resgate dos vínculos familiares perdidos, no que tange às pessoas em situação de rua após retornarem para sua cidade de origem e convívio com seus familiares e comunidade.

5.2.1.4. Ações Estratégicas do PETI

As ações Estratégicas do PETI devem ser desenvolvidas pela rede socioassistencial do SUAS, articulada às demais políticas públicas, em caráter intersetorial. Estão estruturadas em cinco eixos: 1. Informação e Mobilização nos territórios a partir das incidências de trabalho infantil, visando propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação; 2. Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; 3. Proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias; 4. Apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização; 5. Monitoramento das Ações do PETI.

As ações de Erradicação do Trabalho Infantil caracterizaram-se eminentemente como de articulação, sensibilização, atividades externas e de contato com profissionais dos serviços e de outras políticas, para a divulgação do Programa; Articulação com a Rede de Proteção, demais equipamentos da SEMDS, Polícia Militar, Conselhos Tutelares, para a divulgação da Campanha de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

Dentre as atividades desenvolvidas, foi realizado o acompanhamento e monitoramento das ações de busca ativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, após denúncia, em conjunto com a equipe de Abordagem Social realizada pelo CREAS; e, a elaboração de um Projeto Técnico denominado Praias sem Trabalho infantil, considerando a necessidade de priorizar ações na orla do município.

Neste ano priorizou-se a participação dos técnicos em capacitações, fórum e eventos, presenciais ou online para discutir sobre o PETI, com o intuito de qualificar a equipe para desenvolvimento das ações e atividades para erradicação do trabalho infantil.

Também o município, representado pelo Coordenador do CREAS, fez uma apresentação em um Fórum realizado em Vitória, sobre as ações do PETI desenvolvidas pela Equipe da CREAS/PETI.

5.3. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade garantem proteção integral. Eles se dirigem às famílias e indivíduos que se encontrem sem referência e/ou ameaçados e, nestas condições, necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário ou acesso a serviços que possibilitem um novo projeto de vida.

5.3.1. CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO – PROJETO “RECRIANDO VIDAS”

A Casa de Acolhimento Provisório tem o objetivo de acolher, temporariamente, crianças e adolescentes cuja decisão judicial tenha designado medida protetiva à sua integridade física e mental em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir com sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Tem capacidade para atender até 12 crianças e/ou adolescentes.

Em 2022 foram acolhidas 35 (trinta e cinco) crianças/adolescentes afastados do convívio familiar, destas 17 (dezessete) retornaram a família de origem/biológica, 05 (cinco) foi encaminhada para família extensa/substituta e 01 (uma) foi transferida para outra Instituição que ofertam o Serviço de Acolhimento, 01 (um) encaminhado para adoção. Os demais continuaram aguardando decisão da Vara da Infância e Juventude.

Motivos		Quantidade
Negligência		13
Dependência química dos pais/responsáveis		5
Risco de Vida na comunidade		1
Maus Tratos		2
Abandono		3
Agressão Física e Verbal		2
Entrega Voluntária		1
Situação de rua		2
Suposto abuso sexual		1
Outras formas de violência (Situação de Risco)		5
Sexo dos Acolhidos	Feminino	15
	Masculino	20
Faixa Etária dos Acolhidos	0 a 6 anos	13
	7 a 12 anos	21
	13 a 17 anos	1

Fonte: Relatório Anual da Casa de Acolhimento – Jan. a Dez/2022

5.3.2. PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

O Programa Família Acolhedora, no município de Aracruz, foi criado pela Lei Municipal Nº 3612 de 13 de setembro de 2012. Caracteriza-se como um Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101) em residências de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. É responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

As informações decorrentes desse relatório foram baseadas nos relatórios trimestrais elaborados pela equipe técnica e coordenadora do Programa Família Acolhedora.

No primeiro trimestre o Programa contou com equipe técnica (assistente social e psicólogo) com carga horária de 6h.

Foram realizadas várias ações de divulgação na mídia: site da PMA, Jornal do Litoral e de articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e demais atores da rede de proteção à Criança e ao Adolescente, porém sem muito êxito, pois através de contato telefônico com os interessados, foram identificadas algumas dificuldades dos mesmos em aderir ao programa, principalmente pelo não enquadramento das famílias habilitadas no cadastro de adoção.

As ações da equipe foram pautadas na procura dos interessados via contato telefônico, visita trimestral realizada pelo promotor Dr. Fernando, e Doutor Felipe para conhecer o espaço e elaboração de relatório.

No início do mês de setembro a Coordenadora do Programa entrou em licença maternidade e logo após a Psicóloga também se afastou de suas funções devido à licença maternidade. Nesse período a Técnica de referência realizou contato telefônico com famílias interessadas no Programa.

No quarto trimestre manteve-se a equipe técnica mínima na composição do Programa onde foi possível discutir futuras ações através do estudo do plano de ação do ano e discussões sobre o plano de ação para o ano de 2023.

5.3.3. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS

O Serviço de Acolhimento para Adultos tem por objetivo acolher até 10 (dez) indivíduos com vínculos fragilizados ou rompidos, pessoas adultas de ambos os sexos que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência e sem condições de autossustento ou de retaguarda familiar temporária ou permanente, a fim de garantir proteção integral, além de, contribuir para a prevenção de agravamentos e potencializar recursos para o enfrentamento das situações que envolvam risco pessoal e social; e fragilização dos vínculos familiares, comunitários e sociais, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além de promover o processo de saída das ruas.

Em 2022 foram acolhidas (09) pessoas em situação de fragilização dos vínculos familiares, em situação de rua e desabrigados por abandono. Destas (01) retornou a família, (03) retornaram a cidade de origem e (5) permanecem acolhidas no serviço, em decorrência de vínculos familiares fragilizados ou rompidos e ausência de residência.

Acolhidos		
Motivos		Quantidade
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas		8
Migrantes		3
Pessoas adultas em situação de rua há mais de 6 meses		9
Pessoas adultas em situação de rua, acompanhadas pelo PAEFI		3
Total de acolhidos no ano		9
Sexo dos Acolhidos	Feminino	2
	Masculino	7
Faixa Etária dos Acolhidos	18 a 29 anos	1
	30 a 59 anos	7
	+ de 60 anos	1

Fonte: Relatório Anual do Serviço de Acolhimento para Adultos . Ref.: Janeiro a Dezembro/2022

Além das descritas acima, são também realizadas as seguintes ações/atividades:

A coordenação e a equipe de Abordagem Social estiveram na cidade de João Neiva para participar da apresentação do Programa – CAAD CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS, para conhecer os serviços executados, com o intuito de fortalecer a rede de encaminhamentos das demandas relacionadas a tratamentos de drogas.

Ainda foi realizada visita técnica ao CAAD- Linhares, para conhecer a instrução e as normativas e estrutura do Programa, onde a equipe pôde conhecer o processo de inserção dos usuários no serviço.

Resultados e impactos alcançados:

O serviço corroborou com o processo de saída das ruas e possibilitou condições de acesso a rede de serviços e a benefícios assistenciais. Entende-se que o acesso das pessoas em situação de rua foi assegurado conforme Tipificação Nacional, que os serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte lazer, trabalho e renda tem eficiência.

5.4. REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Rede Complementar de Assistência Social do SUAS/Aracruz é composta por entidades e organizações sociais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social.

No âmbito da Proteção Social Básica, a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes é complementada pelas OSC's:

- Cáritas Diocesana de Colatina, “Projeto Girassol”;
- Associação Lar São José, “Projeto Lar São José – Raio de Luz”;
- Associação Amigos da Justiça, “Projeto Saber Viver” em Barra do Riacho;
- Associação Amigos da Justiça, em Vila do Riacho;
- Associação Cultural Recreativa Beneficente Presbiteriana de Aracruz, “Projeto Minha Chance”, no bairro Morobá.

As Ações para Pessoas com Deficiência e suas famílias no nível da Proteção Básica, são executadas pela entidade Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aracruz (APAE), por meio do Serviço Proteção Social Básica para Pessoa com Deficiência e suas famílias, criado através de Tipificação Local (Resolução CMASA, nº145/2017).

Compondo a rede da Proteção Social Especial, a Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aracruz (APAE) oferta, na Média Complexidade, o Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência e seus familiares.

Na Alta Complexidade, as entidades Associação Beneditina de Educação e Assistência Social - Recanto Feliz e a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião, ofertam Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e para idosos, respectivamente.

Compondo a rede da Proteção Social Especial, a Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aracruz (APAE) oferta, na Média Complexidade, o Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência e seus familiares.

Na Alta Complexidade, as entidades Associação Beneditina de Educação e Assistência Social - Recanto Feliz e a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião, ofertam Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e para idosos, respectivamente.

PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Objetiva complementar atribuições das políticas sociais por meio de repasse de recurso às entidades, devidamente inscritas nos respectivos conselhos municipais, para atendimento à criança, adolescente, idoso, gestantes e população em situação de vulnerabilidade.

Em conformidade com a Lei 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/15, para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, deve ser realizado Chamamento Público para selecionar as melhores propostas. Salvo casos em que se aplicam as situações de dispensa e inexigibilidade previstos na referida Lei. Assim, em 2021, foi realizado chamamento público, Edital Nº 001/2021/SEMDS, com vistas a selecionar as melhores propostas técnicas e financeiras apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) para complementar a Rede de Proteção Social Básica por meio da realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. A partir de então, foram celebradas parcerias com a Associação Amigos da Justiça, com a Cáritas Diocesana de Colatina, com a Associação Presbiteriana de Aracruz e com a Associação Lar São José para a realização do SCFV em Barra do Riacho, Vila do Riacho, São Marcos, Morobá e Jacupemba, respectivamente. Considerando a possibilidade de prorrogação de prazo, conforme consta no Art. 55. da Lei 13019/14 e suas Alterações, foram prorrogadas as vigências dos Termos de colaboração através do Edital Nº 001/2021/SEMDS com as Entidades citadas, para continuidade dos serviços ofertados aos usuários.

Aplicando a dispensa e inexigibilidade de Chamamento público, foi celebrada a parceria com a Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – Recanto Feliz, para a oferta do Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes.

Além disso, deu-se continuidade às parcerias firmadas em 2019, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz- APAE e a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz-Recanto do Ancião. Sendo esta, prorrogada e suplementada com recursos do orçamento de 2022.

Tais parcerias ofertam na Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes e SPSB para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. Na Proteção Social de Média Complexidade, oferta o SPSE a Pessoa com Deficiência e seus familiares, e na Proteção Social de Alta Complexidade, Serviços de Acolhimento Institucional para idosos e para crianças e adolescentes.

Os termos de parcerias celebrados no ano de 2021, foram aditados no exercício de 2022, conforme relacionados no quadro abaixo.

PARCERIAS EM EXECUÇÃO – 2019/2020/2021/2022
(Recursos previstos na LOA, provenientes de devolução da Câmara Municipal e Cofinanciamento Fundo a fundo Estadual e Federal)

INSTRUMENTO	OSC	VALOR	SERVIÇO	CAPACIDADE	VIGÊNCIA	
Colaboração 04/2019(*)	Associação dos Amigos dos Excepcionais	(*)R\$ 290.647,76 R\$ 390.647,76	SPS Especial PCD	60	04/06/19	30/05/22
Colaboração 05/2019(*)	FSMGS – Recanto do Ancião	(*)R\$ 657.200,00 R\$ 847.200,00	Acolhimento Idosos	47	01/07/19	10/02/22
Colaboração 01/2020(*)	ABEAS - Recanto Feliz	R\$ 118.303,13	Acolhimento Crianças / Adolescentes	50	05/08/20	28/02/22
Colaboração 03/2020(*)	FSMGS – Recanto do Ancião	R\$ 95.996,97	Acolhimento Idosos	40	28/09/20	10/01/22
Acordo de Cooperação 01/2021	Fundação Renova	Sem repasse	Complementa ção do Suas	-	29/07/21	29/07/23
Colaboração 01/2021	Associação Amigos da Justiça	R\$188.307,00 (1)R\$188.307,00	SCFV 07 a 15 anos	120	21/09/21 21/09/22	21/09/22 19/09/22
Colaboração 02/2021	Associação Amigos da Justiça	R\$43.714,56 (2)R\$43.714,56	SCFV 07 a 15 anos	30	01/10/22 01/10/22	30/09/22 30/09/23
Colaboração 03/2021	Cáritas - Girassol	R\$141.229,09 (3)R\$141.220,14	SCFV 07 a 15 anos	90	01/11/21 01/11/22	31/10/22 31/10/23
Termo de Colaboração 04/2021	Associação Presbiteriana – Minha Chance	R\$43.714,11 (4)R\$50.410,22	SCFV 07 a 15 anos	30	01/12/21 01/12/22 10/12/22	30/11/22 09/12/22 09/12/23
Colaboração 05/2021	ABEAS - Recanto Feliz	R\$ 531.997,03 (5)R\$ 909.800,00	Acolhimento Crianças / Adolescentes	50	01/12/21 11/08/22	10/08/22 10/08/23
Colaboração 06/2021	Associação Lar São José	R\$ 188.307,18 (6)R\$ 188.307,18	SCFV 07 a 15 anos	120	10/12/21 11/12/22 18/12/22	10/12/22 17/12/22 17/12/23
Colaboração 01/2022	FSMGS – Recanto do Ancião	R\$ 1.019.795,09 (7)R\$ 189.058,28	Acolhimento Idosos	40	11/02/22	10/02/23
Fomento 01/2022	FSMGS – Recanto do Ancião	R\$ 79.795,22	Acolhimento Idosos	40	10/02/22	10/02/23
Fomento 02/2022	Cáritas - Girassol	(8)R\$ 100.000,00	SCFV 07 a 15 anos	90	23/09/22	22/09/23
Termo de Colaboração 01/2022	Associação - APAE	R\$ 375.541,85 (9)R\$ 90.116,66	Pessoas c/ deficiencia	100	02/05/22	01/03/23
Acordo de cooperação n° 006/2022	Associação Lar São José	(10)R\$ 759.017,76	SCFV 07 a 15 anos	120	14/12/22	13/12/23

Os termos celebrados nos anos de 2019- 2020, foram executados dentro do prazo de vigência e encerrados, sendo que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) firmaram novas parcerias no ano de 2021 com aditivo de prazo e ou valor no exercício de 2022.

- (1) Colaboração 01/2021 (Associação Amigos da Justiça), teve 1º aditivo para prorrogação do prazo e valor por mais doze meses.
- (2) Colaboração 02/2021 (Associação Amigos da Justiça), teve 1º aditivo para prorrogação do prazo e valor por mais doze meses.
- (3) Colaboração 03/2021 (Cáritas - Girassol), teve 1º aditivo para prorrogação do prazo e valor por mais doze meses.
- (4) Colaboração 04/2021 (Associação Presbiteriana – Minha Chance), teve 1º aditivo para prorrogação do prazo de ofício, bem como teve seu 2º aditivo para prorrogação do prazo e valor por mais doze meses.
- (5) Colaboração 05/2021 (ABEAS – Recanto Feliz), teve o 1º aditivo para prorrogação do prazo e valor por mais doze meses, sendo que houve reajuste do valor inicial, mais suplementação de saldo conforme cláusula primeira – Do Objeto do referido termo aditivo.
- (6) Colaboração 06/2021 (Associação Lar São José), teve 1º aditivo para prorrogação do prazo de ofício, bem como teve seu 2º aditivo para prorrogação do prazo e valor por mais doze meses.
- (7) Colaboração 01/2022 (FSMGS – Recanto do Ancião), teve seu 1º aditivo para suplementação de valor, não alterando o prazo da vigência.
- (8) Fomento 02/2022 (Cáritas - Girassol), considerando liberação de recursos devido a emenda parlamentar.
- (9) Colaboração 01/2022 (Associação – APAE) teve seu 1º aditivo para suplementação de valor, não alterando o prazo da vigência.
- (10) Acordo de cooperação nº 006/22 (Associação Lar São José), considerando a aquisição de equipamentos permanentes com recursos oriundos de emenda parlamentar.

OSC	Total de Atendidos
PROJETO GIRASSOL - PSB	90
APAE – Proteção Social Básica	99
APAE – Proteção Social Especial	37
RECANTO DO ANCIÃO - Proteção Social Especial	40
AMIGOS DA JUSTIÇA - Barra do Riacho - PSB	121
AMIGOS DA JUSTIÇA - Vila do Riacho - PSB	21
ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSÉ - PSB	221
ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA - Minha Chance - PSB	55
RECANTO FELIZ - Proteção Social Especial	67

Fonte: Rede complementar/SEMDS

PARCERIAS 2021/2022

(Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA)

Em 2020, foi realizado o chamamento público, Edital Nº 002/2020/SEMDS, com vistas a selecionar as melhores propostas técnicas e financeiras apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) com o objetivo de efetivar a promoção, a proteção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes do Município.

Das Organizações da Sociedade Civil selecionadas, 3 (três) celebraram as parcerias no ano de 2021. Sendo: Associação Amigos da Justiça, Associação Beneditina de Educação e Assistência Social e Associação de Pais e Amigos do 25º Grupo Escoteiro Jequitibá. No ano de 2022, pretende-se celebrar as parcerias com as demais OSC's selecionadas: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz- APAE, Associação Presbiteriana de Aracruz e com a Associação Lar São José.

Ainda em 2021, foi realizado o chamamento público, Edital Nº 002/2021/SEMDS, visando efetivar a promoção, a proteção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes do Município.

Das Organizações da Sociedade Civil selecionadas, 1 (uma) celebrou parceria no ano de 2021. Sendo: Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – Recanto Feliz.

No ano de 2022 foi celebrada parceria com as OSC's selecionadas: Instituto Preservarte, Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Girassol.

INSTRUMENTO	OSC	VALOR	SERVIÇO	CAPACIDADE	VIGÊNCIA	
FOMENTO 02/2021	Associação Amigos da Justiça	R\$ 70.000,00	Criança e Adolescente	100	01/06/21	31/05/22
FOMENTO 03/2021	ESCOTEIROS	R\$ 70.000,00	Criança e Adolescente	48	01/08/21	31/07/22
FOMENTO 01/2021	(*)ABEAS - Recanto Feliz	R\$ 70.000,00	Criança e Adolescente	50	02/05/21 11/05/22	10/05/22 10/10/22
FOMENTO 03/2022	Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Girassol.	R\$ 69.992,16	Criança e Adolescente	90	01/06/22	30/05/23
FOMENTO 02/2022	PRESERVARTE	R\$ 70.000,00	Criança e Adolescente	75	10/03/22	10/03/23

Fonte: Rede complementar/SEMDS

(*) Fomento 01/2021 (ABEAS – Recanto Feliz), teve 1º aditivo para prorrogação do prazo da vigência por mais 5 meses.

INSTRUMENTO	OSC	VALOR	Total de Atendidos
FOMENTO 01/2021	ABEAS - Recanto Feliz	R\$ 70.000,00	100
FOMENTO 02/2021	Associação Amigos da Justiça	R\$ 70.000,00	121
FOMENTO 03/2021	ESCOTEIROS	R\$ 70.000,00	62
FOMENTO 02/2022	PRESERVARTE	R\$ 70.000,00	82
FOMENTO 03/2022	Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Girassol	R\$ 69.992,16	90

Fonte: Setor Rede Complementar/SEMDS

5.5. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

No SUAS há a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma integrada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade

A concessão, gestão e orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais são realizados de duas formas:

- **Continuados** (transferência direta e regular de renda): Benefício de Prestação Continuada – BPC para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal) e Bolsa Família (federal), atualmente Auxílio Brasil;
- **Eventuais**: auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio natalidade, auxílio-funeral e auxílio documentação.

A concessão de Benefícios Eventuais é realizada no Setor de Atendimento Social e considerando, a grande extensão territorial do município de Aracruz, a concessão dos benefícios eventuais também é realizada no âmbito dos territórios de abrangência dos CRAS, pelos técnicos das equipes de referência

No ano de 2022, aproximadamente 2.219 famílias ou indivíduos foram atendidos com Benefícios Eventuais, tendo sido concedidos 10.231 benefícios.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS		CRAS		ATENDIMENTO SOCIAL		TOTAL	
		Famílias/ Indivíduos	Benefícios Concedidos	Famílias/ Indivíduos	Benefícios Concedidos	Famílias/ Indivíduos	Benefícios Concedidos
Auxílio Natalidade		20	22	-	-	20	22
Auxílio Funeral		79	80	36	36	117	118
Auxílio Transporte		279	1244	122	702	401	1946
Auxílio Alimentação	Leite	224	3983	34	1482	258	5.465
	Complemento	93	779	13	194	106	973
	Cesta	866	1156	161	224	1.027	1.380
Auxílio Documentação	Foto	54	73	15	17	71	90
Situação de calamidade - cesta		152	152	-	-	152	152
Situação de calamidade - colchão		69	85	-	-	69	85
Total de Benefícios Concedidos		1.836	7.575	381	2.655	2.217	10.229

Fonte: Relatórios Anuais dos CRAS e do Atendimento Social - Ref.: Jan. a Dez./2022.

(*) Além das 1.308 Cestas concedidas com recursos de benefícios eventuais e emergenciais, foram concedidas 219 cestas recebidas através de doações. Dos 123 colchões concedidos, 85 foram adquiridos pela SEMDS e 38 cedidos pela Defesa Civil Estadual.

6. CASA DOS CONSELHOS

A Casa dos Conselhos de Aracruz é um espaço de participação e aprimoramento da democracia mantida pela SEMDS, com infraestrutura para aglutinar os diferentes Conselhos vinculados à política de assistência social. Proporciona o fortalecimento dos Conselhos em funcionamento (Conselho Municipal de Assistência Social – CMASA, Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz - CMDMA) e consolida a participação da sociedade na formulação e fiscalização das políticas públicas.

REUNIÕES DOS CONSELHOS VINCULADOS À SEMDS

CONSELHO	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL
CMDCA	11	11	22
CMDPI	12	3	15
CMASA	12	11	23
CMDPD	7	3	10
CMDMA	7	3	10
COMSEA	1	-	1

Fonte: Relatórios Trimestrais - Casa dos Conselhos/2022. Ref.: Janeiro a Dezembro/2022

REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CONSELHO	TOTAL DE REUNIÕES
CMDCA	19
CMDPI	05
CMASA	11

Fonte: Relatórios Trimestrais - Casa dos Conselhos/2022. Ref.: Janeiro a Dezembro/2022

EVENTOS

CONSELHO	ATIVIDADE	DATA	TEMA	Nº DE PARTICIPANTES
CMDMA	Homenagem ao Dia Internacional da Mulher	08/03/22	8 de Março Dia Internacional da Mulher	280

CMDMA	II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Aracruz.	19/05/22	Reafirmando as Políticas Públicas Para as Mulheres no Enfrentamento ao Patriarcado, ao Racismo e às Desigualdades Sociais e Econômicas	70
CMDPD	Fórum	04/12/22 a 15/12/22	Inclusão é direito, diferença não é defeito	400
CMDCA	Formação	12/12/22	Retorno do diagnostico dos conselheiros tutelares e formulário de informações sobre os conselhos tutelares municipais do ES	20

Fonte: Relatórios Trimestrais - Casa dos Conselhos/2022. Ref.: Janeiro a Dezembro/2022

7. CONSELHOS TUTELARES DE ARACRUZ

O Conselho Tutelar “órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente” é vinculado administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Social. Assim, são destinados recursos orçamentários para garantir seu adequado funcionamento, que vai desde a remuneração dos Conselheiros até a locação de espaço para funcionamento, disponibilização de transporte e aquisição de materiais de consumo e permanente.

Em Aracruz existem 02 (dois) Conselhos Tutelares, sendo cada um composto por cinco conselheiros, estando um localizado na sede do município, com área de abrangência que contempla os Distritos da Sede, de Guaraná e de Jacupemba, a localidade de Santa Rosa e as Aldeias Olho D'água e Areal, e o outro no litoral, no distrito de Barra do Riacho, tendo como área de abrangência os Distritos de Barra do Riacho e Santa Cruz, a localidade de Vila do Riacho e o bairro Coqueiral, além das Aldeias de Comboios, Três Palmeiras, Pau Brasil e Caieiras Velhas.

ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS POR CONSELHOS		TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS
	Sede	Orla	
Atendimentos Realizados	1191	529	1720
Visitas “in loco”	439	28	467
Denúncias Recebidas	188	59	247
TOTAL DE ATENDIMENTOS	1818	616	2434

Fonte: Relatórios Trimestrais do Conselho Tutelar da Sede e da Orla/2022

8. PROGRAMA – GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

OBJETIVO: Estimular e Identificar oportunidades de trabalho assalariado, autônomo e de geração de renda para parcela da população em situação de desemprego, na área da intermediação de mão-de-obra e da orientação para qualificação profissional

A partir do reordenamento da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme art.12 da Lei nº 3652/13, compete também à SEMDS,

“XIV - promover, em articulação com os demais órgãos municipais, estudos e implantação de medidas que visem à formação de mão de obra e o desenvolvimento de oportunidades de trabalho;

XV - promover a articulação do trabalhador desempregado e/ou de baixa renda e de baixa qualificação profissional com o mercado de trabalho, através de cursos de capacitação e qualificação profissional, voltados à formação de associações e/ou empresas associativas de produção de bens e/ou serviços;

XVI - promover a formulação e o desenvolvimento de projetos que visem organizar e dar continuidade a atividades econômicas alternativas, com o objetivo de minorar o problema do desemprego no Município.”

No âmbito da Política de Trabalho e Renda as ações são executadas diretamente nos 02 (dois) postos de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE localizados na sede e no distrito de Barra do Riacho.

A principal finalidade do SINE é promover a intermediação de mão de obra. E ainda: organizar um sistema de informações sobre o mercado de trabalho, identificar o trabalhador por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social e fornecer subsídios ao sistema educacional e de formação de mão de obra para a elaboração de suas programações.

DESEMPENHO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SINE	TOTAL ANUAL
Vagas captadas	7.868
Quantidade de encaminhamentos para entrevista	10.949
Contratações efetivadas	472
Quantidade de cadastros novos	1.212
Total geral de cadastrados	18.861
Total de Atendimento	26.222

Fonte: Relatório de Situação de Produção dos Postos de Atendimento do SINE- IMO. Ref: Relatórios Mensais/ 2022

9. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para o exercício financeiro de 2022, conforme **Lei Municipal nº 4438 de 27/12/2021**, estimou a receita e fixou a despesa para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho em **R\$ 14.085.777,04 (quatorze milhões oitenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos)**.

Natureza da despesa	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar
Despesa Corrente	12.748.488,04	17.348.940,12	14.205.848,04	13.394.939,38	13.198.344,64	1.007.503,40
Pessoal e Encargos Sociais	5.965.192,00	8.003.083,70	6.634.594,88	6.634.594,88	6.558.825,14	75.769,74
Outras Despesas Correntes	6.783.296,04	9.345.856,42	7.571.253,16	6.760.344,50	6.639.519,50	931.733,66
Despesas de Capital	1.337.289,00	1.767.931,63	1.186.206,43	323.884,59	323.884,59	862.321,84
Investimentos	1.337.289,00	1.767.931,63	1.186.206,43	323.884,59	323.884,59	862.321,84
Total Geral	14.085.777,04	19.116.871,75	15.392.054,47	13.718.823,97	13.522.229,23	1.869.825,24

10. GESTÃO PATRIMONIAL

IDENTIFICAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXERCÍCIO: 2022

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS IMÓVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria nº 18.539, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de 01 de agosto de 2022, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Imóveis da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, da Prefeitura Municipal de Aracruz, registrado no processo administrativo nº 31816/2022, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens: 1.896.675,33	Saldo Contábil (R\$)	Saldo Inventário (R\$)	Diferença (R\$)
	1.896.675,33	1.896.675,33	0,00

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS INTANGÍVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria nº 18.539, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de 01 de agosto de 2022, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Intangíveis da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, da Prefeitura Municipal de Aracruz, registrado no processo administrativo nº 31816/2022, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens: 0,00	Saldo Contábil (R\$)	Saldo Inventário (R\$)	Diferença (R\$)
	0,00	0,00	0,00

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria nº 18.539, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de 01 de agosto de 2022, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Móveis da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, da Prefeitura Municipal de Aracruz, registrado no processo administrativo nº 31816/2022, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens: 1.959.437,78	Saldo Contábil (R\$)	Saldo Inventário (R\$)	Diferença (R\$)
	1.959.437,78	1.959.437,78	0,00

CONCLUSÃO

A SEMDS possui como premissa a promoção do caráter público da seguridade social, estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), tendo como prioridade o atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade, através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que se configura como o articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial.

Portanto, as atividades elencadas neste relatório, consiste em ações concretas e consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania, autoestima dos usuários e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Também, os programas, serviços e benefícios socioassistenciais foram prestados de forma continuada e em quantidade e qualidade que trouxeram benefícios à população atendida.

A produção e a análise dos dados disponibilizados foram constantes em 2022, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento, e com isso, corroborasse para o alcance das metas estabelecidas, e melhoria no padrão de qualidade dos serviços ofertados aos munícipes.

Nesse contexto, as referidas ações realizadas, acompanhadas e monitoradas continuamente contribuem para o aprimoramento das ações socioassistenciais da política de assistência social no município, bem como para o estabelecimento de prioridades de intervenção do poder público, tanto no que diz respeito à busca ativa para inclusão das famílias em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, quanto para acesso aos demais serviços das políticas públicas.

Por fim, a sistematização de dados, contribuiu também para o fortalecimento do serviço de vigilância social, o que possibilitará a ampliação do atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

REFERÊNCIAS:

ARACRUZ/ES. Lei Nº 3.779, de 09 de Janeiro de 2014. Institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Aracruz - SUAS/ARACRUZ e dá outras providências.

_____. Lei Nº 3.546, de 24 de fevereiro de 2012. Dispõe sobre o reordenamento da Concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social do Município de Aracruz e dá outras providências.

_____. Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025). Aracruz/ES, 2022.

_____. Plano Municipal de Assistência Social (2022) Aracruz/ES, 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

_____. Portaria nº 2.651, de 18 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre procedimentos relativos ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), cujos beneficiários não realizaram inscrição no CadÚnico no prazo estabelecido na legislação. Publicada no DOU de 19/12/2018.

_____. Ministério da Cidadania. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação Relatório de Informações Sociais. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php> Acesso em Dezembro/2022.

COLIN, D. R. A. e PEREIRA, J. M. F. Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda: Alguns Apontamentos Sobre a Experiência Brasileira. In: COLIN, D. R. A et al. 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília, MDS, 1ª Ed, 2013.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução Nº 145, de 15 de Outubro de 2004. Institui a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Diário Oficial da União, Brasília, 28 Out 2004.

_____. Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009. Tipificação Nacional dos serviços Socioassistencial. Diário Oficial da União, Brasília, 25 Nov 2009.

_____. Resolução nº 3, de 12 de Dezembro de 2012. Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS/2012). Diário Oficial da União, Brasília, 03 Jan 13.

Anexo I

CARGOS E ATRIBUIÇÕES		
Cargo	Quant.	Função
Secretário	01	• Exercer análise, orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal nas áreas de sua competência; • Praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo Chefe do Poder Executivo; • Propor, anualmente e dentro dos prazos regulamentares, o orçamento dos órgãos de sua competência; • Delegar, por ato expresso, atribuições aos seus subordinados; • Analisar e direcionar as reivindicações dos munícipes; • Reunir, periodicamente, os gerentes dos órgãos que lhe são subordinados, a fim de serem discutidos assuntos da área de sua competência; • Decidir sobre recursos e reclamações referentes a atos dos seus subordinados; • Exercer outras atribuições que decorram da legislação em vigor ou lhe sejam delegadas pelo superior hierárquico. • Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.
Subsecretário	01	• Auxiliar o Secretário Municipal no exercício de suas atribuições; • Representar nas ausências o Secretário ou por sua determinação expressa; • Substituir o Secretário automaticamente em suas faltas ou impedimentos e sucedê-lo em casos de vacância do cargo até nomeação de novo titular pelo Chefe do Poder Executivo; • Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.
Gerente	04	• Analisar e consolidar os planos de trabalho, prover os meios, delegar competência; • Supervisionar, controlar e avaliar o desempenho das unidades e dos servidores; • Propor programa de treinamento e providenciar a sua execução; • Prover todos os órgãos executivos de sua competência de meios necessários para seu funcionamento; • Responsabilizar-se pelos resultados obtidos; • Promover aplicação de técnicas e métodos de trabalho voltados para qualidade e produtividade; • Orientar a elaboração dos projetos segundo as diretrizes estratégicas de governo; • Apoiar os gestores de projeto quanto ao andamento das atividades de execução dos projetos; • Apoiar a elaboração de alternativas para superação de gargalos com busca de alternativas gerenciais para o atingimento das metas; • Desempenhar outras atribuições afins.

Coordenador	21	• Coordenar os serviços administrativos de recursos humanos, físicos, financeiros e materiais da área de atuação, nas 21 unidades de assistência social no município; • Coordenar as ações sociais junto a indivíduos e grupos, visando capacitá-los a compreender sua condição de vida e estimulá-los a participar da solução de seus problemas; • Coordenar as ações setoriais da área social da Administração Municipal visando à racionalização na implementação de programas e projetos sociais; • Coordenar, promover e articular ações para o desenvolvimento social e comunitário das famílias integrantes dos diversos programas, projetos e atividades da Secretaria, subsidiando a definição de prioridades de prestação de serviços de assistência social e de concessão de benefícios; • Desempenhar outras atribuições afins.
-------------	----	---

Anexo II

LOCALIZAÇÃO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS		
CRAS	Endereço	Área de abrangência
CRAS GUARANÁ	Rua Carlos Favalessa, 19 – Centro - Guaraná – CEP.: 29.195-409 Telefone: (27) 3270-7430	Bairros: Guaraná e Recanto Feliz Comunidades Rurais: Assombro, Barro Vermelho, Córrego Alegre, Córrego Cuiabano, Córrego D'água, Córrego do índio, Córrego São Luiz, Cuias, Retiro, Ribeirão do Cruzeiro, Ribeirão do Meio, Ribeirão do Sapê, Três Irmãos e Três Irmãos de Jequitibá.
CRAS JACUPEMBA	Rua Cristina Lechi Favalessa, 620 – Centro - Jacupemba – CEP.: 29.196-082 Telefone: (27) 3270-7407	Bairros: Jacupemba, Nova Colatina e São José. Comunidades Rurais: Córrego Bom Jesus, Córrego Guaxima, Córrego São João, Córrego São José, Lagoa do Aguiar, Rio do Norte, Rio Francês e São José de Baixo.
CRAS VILA DO RIACHO	Rua Vitalino Gonçalves, 11- Centro - Vila do Riacho – CEP: 29.192-028 Telefone: (27) 3270-7431	Bairro: Vila do Riacho Comunidades Rurais: Brejo Grande, Cachoeirinha do Riacho, Córrego do Gavião, Lagoa de Baixo, Rio Riacho e Sertão do Riacho.
CRAS ITAPUTERA	Rua Cidade de Salvador, 14 – Itaputera – CEP.: 29.193-309 Telefone: (27) 3270-7427	Bairros: Novo Jequitibá, Santa Luzia, Itaputera e Jequitibá.
CRAS BARRA DO RIACHO	Avenida Patriarca Albino Azeredo, 90 – Centro – Barra do Riacho – CEP.: 29.197-509 Telefone: (27) 3270-7408	Bairros: Barra do Riacho, Santa Marta, Barra do Sahy e Putiri.
CRAS INDÍGENA	Rodovia Primo Bitti, s/n – km Caeiras Velhas – CEP.: 29.199-634 Telefone: (27) 3270-7491	Aldeias: Caeiras Velhas, Irajá, Boa Esperança, Piraque-açú, Olho D'água, Areal, Três Palmeiras, Pau Brasil, Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos e demais que venham a ser criadas.
CRAS SANTA CRUZ	Rua Antônio Coutinho, s/n – Centro -Santa Cruz – CEP.: 29.199-562 Telefone: (27) 3270-7432	Bairros: Mar Azul, Sauê, Praia dos Padres, Coqueiral, Pontal do Piraque-açú, Santa Cruz, São Francisco, Itaparica e Praia Formosa. Comunidade Rural: Baiacu
CRAS MOROBÁ	Rua América do Sul, 07 – Bairro Morobá – CEP: 29.192-703 -Telefone: (27) 3270-7429	Bairros: Morobá, Morobazinho, Nova Conquista e Segatto.
CRAS BELA VISTA	Rua Carlos Soela, 33 – Bairro Bela Vista – CEP: 29.192-078 Telefone: (27) 99814-9452	Bairros: Bela Vista, Fátima, Clemente, Primavera, Portelinha, COHAB IV e Novo Irajá Comunidade Rural: Santa Rosa

Anexo III

Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias (Créditos Adicionais)

03/01/2022 a 31/12/2022



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Anexo 14 - Demonstrativo Consolidado dos Créditos Adicionais

Exercício: 2022

Lei Autorizativa	Decreto Executivo (Lei 4320/1964, Art. 42)	Natureza do Crédito (Lei 4320/1964, Art. 41)	Origem Do Recurso (Lei 4320/1964, Art. 43, §1º)	Classificação Funcional Programática			
				Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
4438	41093	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.242.0023.2.0084	11.400,00
4438	41093	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0078	504,00		0,00
4438	41093	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0078	504,00
4438	41093	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0091	11.400,00		0,00
Total Decreto Executivo					11.904,00		11.904,00
4438	41130	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	154.278,50		0,00
4438	41130	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	154.278,50
4438	41130	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.241.0023.2.0092	140.000,00		0,00
4438	41130	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.243.0023.2.0093	140.000,00
4438	41130	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0085	340.000,00		0,00
4438	41130	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0085	340.000,00
Total Decreto Executivo					634.278,50		634.278,50
4438	41154	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	1.554,13		0,00
4438	41154	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	1.554,13
4438	41154	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.122.0023.2.0087	55.350,00		0,00
Total Decreto Executivo					56.904,13		1.554,13
4438	41251	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	380,00		0,00
4438	41251	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	380,00
4438	41251	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0082	3.000,00		0,00
4438	41251	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0082	3.000,00
Total Decreto Executivo					3.380,00		3.380,00
4438	41353	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.243.0023.2.0093	1.583,08		0,00
Total Decreto Executivo					1.583,08		0,00
4438	41414	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0082	3.217,12		0,00
4438	41414	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0083	3.801,96		0,00
Total Decreto Executivo					7.019,08		0,00
4438	41440	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.241.0023.2.0092	79.795,22		0,00
Total Decreto Executivo					79.795,22		0,00
4438	41471	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	68.490,33		0,00
4438	41471	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	42.891,66
4438	41471	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.242.0023.2.0084	11.400,00		0,00
4438	41471	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.243.0023.2.0096	120,00		0,00
4438	41471	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.243.0023.2.0096	120,00
4438	41471	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0091	17.100,00		0,00
Total Decreto Executivo					97.110,33		43.011,66



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Anexo 14 - Demonstrativo Consolidado dos Créditos Adicionais

Exercício: 2022

Lei Autorizativa	Decreto Executivo (Lei 4320/1964, Art. 42)	Natureza do Crédito (Lei 4320/1964, Art. 41)	Origem Do Recurso (Lei 4320/1964, Art. 43, §1º)	Classificação Funcional Programática			
				Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
4438	41573	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	12.340,00
4438	41573	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0023.2.0087	22.340,00		0,00
4438	41573	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0023.2.0087	10.000,00
Total Decreto Executivo					22.340,00		22.340,00
4438	41597	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	975,36		0,00
4438	41597	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.122.0011.2.0022	10.073,36		0,00
4438	41597	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	975,36
4438	41597	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0023.2.0087	70.008,00		0,00
4438	41597	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0023.2.0087	70.008,00
Total Decreto Executivo					81.056,72		70.983,36
4438	41680	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	58.900,01		0,00
4438	41680	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	1.500,00
Total Decreto Executivo					58.900,01		1.500,00
4438	41715	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.243.0023.2.0093	10.000,00		0,00
4438	41715	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0081	19.000,00		0,00
4438	41715	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0082	69.000,00		0,00
4438	41715	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0083	20.000,00		0,00
4438	41715	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0095	16.000,00		0,00
Total Decreto Executivo					134.000,00		0,00
4438	41799	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	1.000,00		0,00
4438	41799	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	1.000,00
4438	41799	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0082	5.000,00		0,00
4438	41799	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0082	5.000,00
Total Decreto Executivo					6.000,00		6.000,00
4438	41858	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	9.347,00
4438	41858	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0082	12.664,41		0,00
4438	41858	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0082	12.664,41
4438	41858	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0091	5.000,00		0,00
Total Decreto Executivo					17.664,41		22.011,41
4438	41873	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	64.813,29		0,00
4438	41873	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.1.0170	739.410,22		0,00
4438	41873	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.1.0170	739.410,22
4438	41873	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0082	288.000,00		0,00
Total Decreto Executivo					1.092.223,51		739.410,22
4438	41900	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	64.813,29		0,00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Anexo 14 - Demonstrativo Consolidado dos Créditos Adicionais

Exercício: 2022

Lei Autorizativa	Decreto Executivo (Lei 4320/1964, Art.42)	Natureza do Crédito (Lei 4320/1964, Art.41)	Origem Do Recurso (Lei 4320/1964, Art.43, §1º)	Classificação Funcional Programática			
				Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
4438	41900	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0082	291.000,00		0,00
		Total Decreto Executivo			355.813,29		0,00
4438	41919	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	252.154,02		0,00
4438	41919	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	2.040,00
4438	41919	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0023.2.0087	1.200,00		0,00
4438	41919	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.128.0023.2.0090	1.200,00
		Total Decreto Executivo			253.354,02		3.240,00
4438	41987	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	15.000,00		0,00
4438	41987	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0023.2.0076	500,00		0,00
4438	41987	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0082	18.000,00		0,00
4438	41987	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0085	15.500,00
4438	41987	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0095	8.000,00		0,00
		Total Decreto Executivo			41.500,00		15.500,00
4438	42039	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	36.100,00
4438	42039	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.122.0023.2.0077	300,00		0,00
4438	42039	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0023.2.0087	6.684,50		0,00
4438	42039	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.128.0023.2.0090	23.887,50		0,00
4438	42039	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.241.0023.2.0094	10.000,00
4438	42039	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.243.0023.2.0096	3.315,50		0,00
4438	42039	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0085	97.782,00		0,00
4438	42039	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0091	36.100,00		0,00
		Total Decreto Executivo			168.069,50		46.100,00
4438	42081	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.242.0023.2.0084	200.000,00		0,00
4438	42081	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.243.0023.2.0093	310.000,00		0,00
4438	42081	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.1.0170	504.303,56		0,00
4438	42081	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0091	300.000,00		0,00
		Total Decreto Executivo			1.314.303,56		0,00
4438	42229	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	7.000,00		0,00
4438	42229	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.243.0023.2.0096	1.500,00		0,00
4438	42229	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0082	14.966,00		0,00
4438	42229	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0082	23.466,00
		Total Decreto Executivo			23.466,00		23.466,00
4438	42232	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0082	45.000,00		0,00
		Total Decreto Executivo			45.000,00		0,00
4438	42394	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	6.278,15		0,00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Anexo 14 - Demonstrativo Consolidado dos Créditos Adicionais

Exercício: 2022

Lei Autorizativa	Decreto Executivo (Lei 4320/1964, Art.42)	Natureza do Crédito (Lei 4320/1964, Art.41)	Origem Do Recurso (Lei 4320/1964, Art.43, §1º)	Classificação Funcional Programática			
				Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
4438	42394	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.122.0011.2.0022	26.405,77		0,00
4438	42394	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	5.000,00
4438	42394	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0080	5.000,00		0,00
4438	42394	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0080	5.000,00
4438	42394	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0082	1.278,15
Total Decreto Executivo					37.683,92		11.278,15
4438	42459	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	5.000,00		0,00
4438	42459	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0023.2.0087	124.357,85		0,00
4438	42459	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.242.0023.2.0084	124.357,85
4438	42459	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.243.0023.2.0088	5.000,00
4438	42459	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0082	9.000,00		0,00
4438	42459	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0082	9.000,00
Total Decreto Executivo					138.357,85		138.357,85
4438	42501	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	535.329,54		0,00
4438	42501	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.243.0023.2.0088	105.000,00
4438	42501	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0082	220.000,00		0,00
Total Decreto Executivo					755.329,54		105.000,00
4438	42522	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.242.0023.2.0084	100.000,00		0,00
4438	42522	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.243.0023.2.0093	100.000,00
4438	42522	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0081	14.000,00		0,00
4438	42522	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0082	39.554,72
4438	42522	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0085	39.554,72		0,00
4438	42522	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0085	6.072,61		0,00
Total Decreto Executivo					159.627,33		139.554,72
4438	42594	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	44.355,09		0,00
4438	42594	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.122.0011.2.0022	8.720,00		0,00
4438	42594	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0023.2.0087	30.000,00
4438	42594	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0027.2.0100	10.291,08
4438	42594	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.242.0023.2.0084	30,00		0,00
4438	42594	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.243.0023.2.0088	10.291,08		0,00
4438	42594	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.243.0023.2.0088	9.000,00
4438	42594	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.243.0023.2.0093	30,00
4438	42594	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0082	55.000,00		0,00
4438	42594	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0082	60.355,09
Total Decreto Executivo					118.396,17		109.676,17
4438	42730	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.243.0023.2.0093	27.000,00		0,00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Anexo 14 - Demonstrativo Consolidado dos Créditos Adicionais

Exercício: 2022

Lei Autorizativa	Decreto Executivo (Lei 4320/1964, Art.42)	Natureza do Crédito (Lei 4320/1964, Art.41)	Origem Do Recurso (Lei 4320/1964, Art.43, §1º)	Classificação Funcional Programática			
				Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
4438	42730	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.243.0023.2.0093	27.000,00
		Total Decreto Executivo			27.000,00		27.000,00
4438	42815	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	8.974,63		0,00
4438	42815	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0023.2.0087	41.400,00		0,00
4438	42815	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0023.2.0087	41.400,00
4438	42815	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0027.2.0100	4.304,63
4438	42815	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.241.0023.2.0094	3.846,00
4438	42815	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.243.0023.2.0093	4.670,00
4438	42815	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.1.0170	12.497,95		0,00
4438	42815	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0082	4.670,00		0,00
4438	42815	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0082	13.321,95
4438	42815	ORCAMENTARIO	EXCESSO ARRECADACAO	08.244.0023.2.0083	100.000,00		0,00
		Total Decreto Executivo			167.542,58		67.542,58
4438	42829	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.244.0023.2.0082	40.000,00		0,00
4438	42829	ORCAMENTARIO	EXCESSO ARRECADACAO	08.244.0023.2.0083	100.000,00		0,00
		Total Decreto Executivo			140.000,00		0,00
4438	42855	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.122.0011.2.0022	3.270,00		0,00
		Total Decreto Executivo			3.270,00		0,00
4438	43001	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	12.505,00		0,00
4438	43001	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0023.2.0087	505,00
4438	43001	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.128.0023.2.0090	1.000,00		0,00
4438	43001	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.243.0023.2.0088	7.000,00
4438	43001	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0082	1.000,00
		Total Decreto Executivo			13.505,00		8.505,00
4438	43016	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	8.000,00		0,00
4438	43016	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0023.2.0087	7.000,00
4438	43016	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0027.2.0100	1.000,00
4438	43016	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0082	40.000,00
4438	43016	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0085	44.746,67		0,00
4438	43016	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0085	4.746,67
		Total Decreto Executivo			52.746,67		52.746,67
4438	43043	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.1.0170	78.188,88
		Total Decreto Executivo			0,00		78.188,88
4438	43065	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	80,00		0,00
4438	43065	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0023.2.0077	260,00		0,00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Anexo 14 - Demonstrativo Consolidado dos Créditos Adicionais

Exercício: 2022

Lei Autorizativa	Decreto Executivo (Lei 4320/1964, Art. 42)	Natureza do Crédito (Lei 4320/1964, Art. 41)	Origem Do Recurso (Lei 4320/1964, Art. 43, §1º)	Classificação Funcional Programática			
				Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
4438	43065	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0023.2.0077	260,00
4438	43065	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0023.2.0087	80,00
4438	43065	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0083	232.021,56		0,00
4438	43065	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0083	232.021,56
Total Decreto Executivo					232.361,56		232.361,56
4438	43084	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	86.000,00		0,00
Total Decreto Executivo					86.000,00		0,00
4438	43092	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	206.000,00		0,00
4438	43092	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	13.000,00
4438	43092	ORCAMENTARIO	SUPERAVIT FINANCEIRO	08.241.0023.2.0092	280.000,00		0,00
4438	43092	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0091	193.000,00
Total Decreto Executivo					486.000,00		206.000,00
4438	43100	ORCAMENTARIO	EXCESSO ARRECADACAO	08.122.0011.2.0022	93.000,00		0,00
4438	43100	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	8.000,00		0,00
4438	43100	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0085	8.000,00
Total Decreto Executivo					101.000,00		8.000,00
4438	43111	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	18.200,00		0,00
4438	43111	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.241.0023.2.0094	8.000,00
4438	43111	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.243.0023.2.0088	10.200,00
Total Decreto Executivo					18.200,00		18.200,00
4438	43119	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	29.924,28		0,00
4438	43119	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	5.924,28
Total Decreto Executivo					29.924,28		5.924,28
4438	43126	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	86.000,00		0,00
Total Decreto Executivo					86.000,00		0,00
4438	43132	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	2.000,00
4438	43132	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0023.2.0087	41.400,00
4438	43132	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.243.0023.2.0096	2.000,00		0,00
4438	43132	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0078	35.000,00		0,00
4438	43132	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0085	41.400,00		0,00
4438	43132	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0091	35.000,00
Total Decreto Executivo					78.400,00		78.400,00
4438	43166	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	166.320,04		0,00
4438	43166	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0023.2.0087	3.742,00
4438	43166	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0054.2.0167	1.910,00		0,00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Anexo 14 - Demonstrativo Consolidado dos Créditos Adicionais

Exercício: 2022

Lei Autorizativa	Decreto Executivo (Lei 4320/1964, Art.42)	Natureza do Crédito (Lei 4320/1964, Art.41)	Origem Do Recurso (Lei 4320/1964, Art.43, §1º)	Classificação Funcional Programática			
				Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
4438	43166	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.243.0023.2.0096	17.291,30		0,00
4438	43166	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.1.0170	43.320,00
4438	43166	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0083	20.365,00
4438	43166	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0085	81.485,00		0,00
4438	43166	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0085	14.058,00
Total Decreto Executivo					267.006,34		81.485,00
4438	43170	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	6.630,00		0,00
4438	43170	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	6.630,00
4438	43170	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0083	20.365,00
4438	43170	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0085	81.485,00		0,00
Total Decreto Executivo					88.115,00		26.995,00
4438	43213	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	102.750,00		0,00
4438	43213	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	560,00
4438	43213	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.244.0023.2.0082	32.250,00		0,00
4438	43213	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0082	32.250,00
Total Decreto Executivo					135.000,00		32.810,00
4438	43232	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	294.500,00		0,00
4438	43232	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.243.0023.2.0096	41.000,00		0,00
Total Decreto Executivo					335.500,00		0,00
4438	43238	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	12.053,40		0,00
4438	43238	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	3.937,15
Total Decreto Executivo					12.053,40		3.937,15
4438	43241	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.122.0011.2.0022	8.300,00
4438	43241	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.243.0023.2.0096	8.300,00		0,00
Total Decreto Executivo					8.300,00		8.300,00
4438	43250	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0011.2.0022	85.900,00		0,00
4438	43250	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS	08.122.0054.2.0167	33.052,00		0,00
4438	43250	ORCAMENTARIO	REDUCOES ORCAMENTARIAS		0,00	08.244.0023.2.0083	85.900,00
Total Decreto Executivo					118.952,00		85.900,00
Total Lei Autorizativa					8.201.937,00		3.170.842,29
Total Geral					8.201.937,00		3.170.842,29

Anexo IV

Demonstrativo de Execução de Despesa

Exercício 2022



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Demonstrativo da Execução da Despesa

EXERCICIO 2022

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		12.748.488,04	14.205.848,04	13.394.939,38	13.198.344,64	3.143.092,08
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		17.348.940,12	14.205.848,04	13.394.939,38	13.198.344,64	1.007.503,40
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		5.965.192,00	6.634.594,88	6.634.594,88	6.558.825,14	1.368.488,82
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		8.003.083,70	6.634.594,88	6.634.594,88	6.558.825,14	75.769,74
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		5.362.900,00	5.944.841,12	5.944.841,12	5.869.071,38	1.368.452,34
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		7.313.293,46	5.944.841,12	5.944.841,12	5.869.071,38	75.769,74
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		1.921.410,00	1.977.201,19	1.977.201,19	1.977.050,18	1.031.958,81
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		3.009.160,00	1.977.201,19	1.977.201,19	1.977.050,18	151,01
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		2.585.180,00	2.687.722,57	2.687.722,57	2.687.686,99	322.133,15
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		3.009.855,72	2.687.722,57	2.687.722,57	2.687.686,99	35,58
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		715.000,00	855.117,97	855.117,97	779.534,82	75,69
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		855.193,66	855.117,97	855.117,97	779.534,82	75.583,15
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		51.250,00	164.451,45	164.451,45	164.451,45	9.798,55
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		174.250,00	164.451,45	164.451,45	164.451,45	0,00
3.1.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		30,00	123.410,79	123.410,79	123.410,79	4.456,14



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Demonstrativo da Execução da Despesa

EXERCICIO 2022

		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	127.866,93	123.410,79	123.410,79	123.410,79	0,00
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anuai</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		90.000,00	136.937,15	136.937,15	136.937,15	0,00
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		136.937,15	136.937,15	136.937,15	136.937,15	0,00
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anuai</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anuai</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		602.292,00	689.753,76	689.753,76	689.753,76	36,48
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		689.790,24	689.753,76	689.753,76	689.753,76	0,00
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anuai</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		602.262,00	689.753,76	689.753,76	689.753,76	6,48
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		689.760,24	689.753,76	689.753,76	689.753,76	0,00
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA ORÇA					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anuai</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anuai</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		6.783.296,04	7.571.253,16	6.760.344,50	6.639.519,50	1.774.603,26
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		9.345.856,42	7.571.253,16	6.760.344,50	6.639.519,50	931.733,66
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.3.50.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anuai</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		3.435.267,00	3.411.762,68	3.411.762,68	3.291.762,68	842.341,69
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		4.254.104,37	3.411.762,68	3.411.762,68	3.291.762,68	120.000,00
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anuai</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Demonstrativo da Execução da Despesa

		EXERCICIO 2022				
		3.435.267,00	3.411.762,68	3.411.762,68	3.291.762,68	842.341,69
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	4.254.104,37	3.411.762,68	3.411.762,68	3.291.762,68	120.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anuai</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		3.348.029,04	4.159.490,48	3.348.581,82	3.347.756,82	932.261,57
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		5.091.752,05	4.159.490,48	3.348.581,82	3.347.756,82	811.733,66
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anuai</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		42.768,00	10.359,70	10.359,70	10.359,70	19.408,30
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		29.768,00	10.359,70	10.359,70	10.359,70	0,00
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anuai</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		76.560,00	33.460,00	33.460,00	33.220,00	44.829,35
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		78.289,35	33.460,00	33.460,00	33.220,00	240,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anuai</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		785.503,00	384.802,35	231.203,98	231.203,98	269.107,29
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		653.909,64	384.802,35	231.203,98	231.203,98	153.598,37
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SEVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anuai</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		98.280,00	594.640,45	216.140,00	216.140,00	95.065,55
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		689.706,00	594.640,45	216.140,00	216.140,00	378.500,45
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anuai</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		49.060,00	13.782,96	13.782,96	13.782,96	41.957,04
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		55.740,00	13.782,96	13.782,96	13.782,96	0,00
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anuai</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA					



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Demonstrativo da Execução da Despesa

EXERCICIO 2022

		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		965.559,04	1.061.968,32	1.048.956,60	1.048.956,60	84.576,35
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		1.146.544,67	1.061.968,32	1.048.956,60	1.048.956,60	13.011,72
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		1.065.404,00	877.804,38	631.506,26	630.921,26	264.678,60
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		1.142.482,98	877.804,38	631.506,26	630.921,26	246.883,12
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.3.90.40.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		263.755,00	182.730,00	163.230,00	163.230,00	93.669,63
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		276.399,63	182.730,00	163.230,00	163.230,00	19.500,00
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		530,00	832.528,70	832.528,70	832.528,70	3.111,78
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		835.640,48	832.528,70	832.528,70	832.528,70	0,00
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		30,00	35.958,51	35.958,51	35.958,51	3.270,42
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		39.228,93	35.958,51	35.958,51	35.958,51	0,00
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		330,00	131.455,11	131.455,11	131.455,11	12.337,26
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		143.792,37	131.455,11	131.455,11	131.455,11	0,00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Demonstrativo da Execução da Despesa

EXERCICIO 2022

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		1.337.289,00	1.186.206,43	323.884,59	323.884,59	581.725,20
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		1.767.931,63	1.186.206,43	323.884,59	323.884,59	862.321,84
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		1.337.289,00	1.186.206,43	323.884,59	323.884,59	581.725,20
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		1.767.931,63	1.186.206,43	323.884,59	323.884,59	862.321,84
4.4.50.00.00	AUXÍLIOS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		6.070,00	0,00	0,00	0,00	6.070,00
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		6.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		6.070,00	0,00	0,00	0,00	6.070,00
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		6.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		1.331.219,00	1.186.206,43	323.884,59	323.884,59	575.655,20
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		1.761.861,63	1.186.206,43	323.884,59	323.884,59	862.321,84
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		1.289.039,00	1.130.856,43	323.884,59	323.884,59	553.475,20
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		1.684.331,63	1.130.856,43	323.884,59	323.884,59	806.971,84
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		42.150,00	55.350,00	0,00	0,00	22.150,00
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		77.500,00	55.350,00	0,00	0,00	55.350,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		30,00	0,00	0,00	0,00	30,00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Demonstrativo da Execução da Despesa

EXERCICIO 2022

	<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anua</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
	14.085.777,04	15.392.054,47	13.718.823,97	13.522.229,23	3.724.817,28
	<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a Pagar</i>
	19.116.871,75	15.392.054,47	13.718.823,97	13.522.229,23	1.869.825,24



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Demonstrativo da Execução da Despesa

EXERCICIO 2022

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		12.748.488,04	14.205.848,04	13.394.939,38	13.198.344,64	3.143.092,08
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		17.348.940,12	14.205.848,04	13.394.939,38	13.198.344,64	1.007.503,40
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		5.965.192,00	6.634.594,88	6.634.594,88	6.558.825,14	1.368.488,82
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		8.003.083,70	6.634.594,88	6.634.594,88	6.558.825,14	75.769,74
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		6.783.296,04	7.571.253,16	6.760.344,50	6.639.519,50	1.774.603,26
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		9.345.856,42	7.571.253,16	6.760.344,50	6.639.519,50	931.733,66
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		1.337.289,00	1.186.206,43	323.884,59	323.884,59	581.725,20
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		1.767.931,63	1.186.206,43	323.884,59	323.884,59	862.321,84
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					
		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		1.337.289,00	1.186.206,43	323.884,59	323.884,59	581.725,20
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a F</i>
		1.767.931,63	1.186.206,43	323.884,59	323.884,59	862.321,84
TOTAL GERAL		<i>Orçada</i>	<i>Empenhado Anual</i>	<i>Liquidado Anual</i>	<i>Pago Anual</i>	<i>Saldo a Empenhar</i>
		14.085.777,04	15.392.054,47	13.718.823,97	13.522.229,23	3.724.817,28
		<i>Autorizada</i>	<i>Empenhado Anc</i>	<i>Liquidado Ano</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>Saldo a Pagar</i>
		19.116.871,75	15.392.054,47	13.718.823,97	13.522.229,23	1.869.825,24